

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1 a 2 de agosto de 2019**

# Com superpopulação carcerária, mutirão pretende soltar mais de 2,3 mil presos no ES

• **ESTUPIM ACESO.** OS 35 PRESÍDIOS DO ES ESTÃO COM 23.693 PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E UMA TAXA DE ENCARCERAMENTO DE APROXIMADAMENTE 589 PRESOS PARA CADA 100 MIL, A 6ª MAIOR TAXA DO PAÍS

• **WANDERSON AMORIM**  
COM INFORMAÇÕES DO TJES

Um estopim prestes a explodir uma bomba. Assim poderia ser definido o sistema carcerário do Espírito Santo que está com uma superpopulação carcerária excedendo 161% de sua capacidade, segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus).

Hoje, os 35 presídios do Estado estão com 23.693 pessoas privadas de liberdade e uma taxa de encarceramento de aproximadamente 589 presos para cada 100 mil. A capacidade dos complexos penitenciários é para 13.863 vagas. Essa é a 6ª maior taxa de encarceramento do País.

Em janeiro deste ano, logo após tomar posse, o governador Renato Casagrande chegou a dizer que o Espírito Santo é o Estado que mais prende no Brasil. Naquela ocasião,

os presídios estavam com superpopulação de 8.678 detentos. Hoje esse número chega a 9.830.

## • MUTIRÃO

Nesta semana, representantes dos Poderes Judiciário e Executivo, junto com membros do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Estado e da União participaram de uma solenidade no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), para conhecerem a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico.



O novo formato de mutirão é uma das ações do programa Justiça Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e terá início pelo Espírito Santo, devido aos bons resultados obtidos com a implantação do SEEU, o Sistema de Execução Eletrônico Unificado.

De acordo com o juiz *Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi*, o Mutirão Carcerário Eletrônico surge como uma ação complementar à implantação do SEEU, na tentativa de promover um desencarceramento responsável, a partir do diálogo interinstitucional, para que se atinja a efetiva ressocialização dos egressos. O novo formato de mutirão apresenta quatro pontos diferenciais em relação aos mutirões



• DIVULGAÇÃO

• **SUPERPOPULAÇÃO** carcerária excede 161% da capacidade dos presídios do ES, segundo dados da Sejus

já propostos pelo CNJ em anos anteriores.

## • METAS

Uma das metas é voltar ao cenário vivido pelo sistema prisional há cinco anos, podendo colocar em liberdade mais de 2,3 mil presos.

"A ideia é redesenhar o panorama prisional e voltar ao cenário de 2014, quan-

do havia 10% a menos no contingente de presos. Mas essa meta e os números ainda serão objetos de estudos e serão debatidos nas reuniões com juízes, defensores e promotores, em que será traçado o plano de trabalho operacional", disse o juiz Luís Geraldo.

Segundo a analista do Programa "Justiça Presen-

te", Liana Lisboa, a perspectiva é que o mutirão dure três semanas. "Que nesse período todos os atores estejam envolvidos para dar uma resolutividade efetiva aos processos. A pretensão é terminar o mutirão sem deixar passivos, ou seja, sem processos para serem analisados", destaca.

# ES será o primeiro estado a realizar mutirão eletrônico na tentativa de reduzir 10% da população carcerária

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO, CONCELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, MUTIRÃO ELETRÔNICO, DEFENSORIA PÚBLICA, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, POPULAÇÃO CARCERÁRIA, SISTEMA ÚNICO DE **EXECUÇÃO PENAL**, ESTADO PRESENTE, SISTEMA CARCERÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/01/RDIOBANDNEW>  
[SFM901ES-05.59.15-06.08.52-1564681257.mp3](#)**

# Justiça Presente vai ao ES para apresentar mutirão carcerário eletrônico

O Espírito Santo será o primeiro estado brasileiro a receber um mutirão carcerário eletrônico organizado pelo **CNJ**. A iniciativa, desenvolvida pelo Justiça Presente, implicará diversos atores para trabalhar na análise de processos de pessoas presas, garantindo o regular cumprimento das penas fiscalizadas pelo **Poder Judiciário**. Nesta semana, representantes do programa estão em missão preparatória em Vitória, onde se reunirão com entidades parceiras na iniciativa para definir os fluxos de trabalho para o mutirão, que ocorrerá entre o fim de agosto e o início de setembro.

O Justiça Presente é uma parceria do **CNJ** com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com repasses financeiros do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O mutirão carcerário eletrônico foi contemplado no âmbito do projeto e pretende atacar o problema da superlotação carcerária por várias frentes: o reconhecimento da crise do sistema prisional, a atuação em processos 100% digitais, o estabelecimento de metas de performance e resultados a partir dos recortes estatísticos que uma plataforma eletrônica unificada viabiliza e o apoio às pessoas que serão beneficiadas pelas ações. Os processos digitais tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), plataforma encampada pelo **CNJ** para modernizar e padronizar a execução penal no país. De acordo com a Resolução **CNJ** n. 280/2019, o programa será obrigatório em todo o país a partir de 2020.

A cerimônia de apresentação da proposta metodológica do mutirão no Espírito Santo ocorreu na segunda-feira (29/7), na Corregedoria-Geral da Justiça e reuniu representantes do Judiciário e do Executivo. Participaram representantes do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, das secretarias de Justiça e de Economia e Planejamento, **Ministério Público** e **Defensoria Pública**. Na ocasião foi apresentado um diagnóstico do sistema carcerário do Estado elaborado pelo **CNJ**. O Espírito Santo se destaca na implantação do SEEU, já contando com 84% dos mais de 36 mil processos de execução penal implantados no sistema. A taxa de ocupação carcerária no estado é de 161%: há 23.693 pessoas presas no Estado, mas 13.863 vagas disponíveis para acomodá-las. A taxa de encarceramento é de 589 presos por 100 mil habitantes, a sexta mais elevada do país.

O presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito**

**Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, registrou que o Judiciário capixaba se sente honrado em mais uma vez ter sido escolhido para ser o piloto nacional desse importante programa consagrado nacionalmente. "O **Conselho Nacional de Justiça** tem prestigiado o Espírito Santo com excelentes projetos que estão proporcionando avanços significativos na Execução Penal", afirmou, definindo o mutirão eletrônico como "uma ideia muito bem recebida pelos juízes de execução penal e pelos operadores do sistema de justiça, sendo de interesse de todos fazer desse evento um sucesso e contribuir de forma proativa para a redução da crise carcerária em nosso estado".

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do **CNJ**, Luís Geraldo Lanfredi, o mutirão carcerário eletrônico surge como uma ação complementar à implantação do SEEU, viabilizando um desencarceramento responsável, a partir de um diálogo interinstitucional comprometido com soluções comuns de alívio e fortalecimento do sistema prisional. Desta vez e repensado sob a perspectiva de uma nova realidade de controle automatizado dos processos de execução penal, a perspectiva de comprometer a todos os atores do sistema de justiça, como também assegurar um "acolhimento qualificado" da população que for deixando os presídios são as novidades que buscarão impactar um modelo operacional tradicional em que o índice de reentrada no sistema prisional é elevado, já que as pessoas liberadas não acabam conduzidas à reintegração social, como que este objetivo também não fosse parte da atuação e responsabilidade do Estado.

A coordenadora-geral do Justiça Presente, Valdirene Daufemback, frisou que o mutirão carcerário, iniciativa consolidada pelo **CNJ**, é uma garantia de Justiça e do devido processo legal. "O mutirão carcerário gera, dentro dos poderes Judiciário e Executivo e para a sociedade, mais segurança e uma garantia de legitimidade. Busca-se o saneamento dos processos e melhoria dos fluxos de execução penal na fase anterior à saída da cadeia e também no acompanhamento após o livramento. O mutirão ajudará, no processo interinstitucional, que se crie melhores práticas para a execução penal", explicou.

# Mutirão pode colocar em liberdade mais de 2,3 mil presos no ES (Espírito Santo)

Um estopim prestes a explodir uma bomba. Assim poderia ser definido o sistema carcerário do Espírito Santo que está com uma superpopulação carcerária excedendo 161% de sua capacidade, segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus).

Hoje, os 35 presídios do Estado estão com 23.693 pessoas privadas de liberdade e uma taxa de encarceramento de aproximadamente 589 presos para cada 100 mil. A capacidade dos complexos penitenciários é para 13.863 vagas. Essa é a 6ª maior taxa de encarceramento do País.

Em janeiro deste ano, logo após tomar posse, o governador Renato Casagrande chegou a dizer que o Espírito Santo é o Estado que mais prende no Brasil. Naquela ocasião, os presídios estavam com superpopulação de 8.678 detentos. Hoje esse número chega a 9.830.

Nesta semana, representantes dos Poderes Judiciário e Executivo, junto com membros do **Ministério Público** Estadual e da **Defensoria Pública** do Estado e da União participaram de uma solenidade no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), para conhecerem a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico.

O novo formato de mutirão é uma das ações do programa Justiça Presente, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e terá início pelo Espírito Santo, devido aos bons resultados obtidos com a implantação do SEEU, o Sistema de Execução Eletrônico Unificado.

De acordo com o juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, o Mutirão Carcerário Eletrônico surge como uma ação complementar à implantação do SEEU, na tentativa de promover um desencarceramento responsável, a partir do diálogo interinstitucional, para que se atinja a efetiva ressocialização dos egressos. O novo formato de mutirão apresenta quatro pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores.

Uma das metas é voltar ao cenário vivido pelo sistema prisional há cinco anos, podendo colocar em liberdade mais de 2,3 mil presos.

"A ideia é redesenhar o panorama prisional e voltar ao cenário de 2014, quando havia 10% a menos no contingente de presos. Mas essa meta e os números ainda serão objetos de estudos e serão debatidos nas reuniões com juízes, defensores e promotores, em que será traçado o plano de trabalho operacional", disse o juiz Luís Geraldo.

Segundo a analista do Programa "Justiça Presente", Liana Lisboa, a perspectiva é que o mutirão dure três semanas. "Que nesse período todos os atores estejam envolvidos para dar uma resolutividade efetiva aos processos. A pretensão é terminar o mutirão sem deixar passivos, ou seja, sem processos para serem analisados", destaca.

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/2019/08/mutirao-pode-colocar-em-liberdade-mais-de-23-mil-presos-no-es/>

# Mutirão Carcerário Eletrônico será realizado para reduzir a população carcerária do Espírito Santo (Cidades)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, por meio do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal (Getep), participou de uma solenidade com representantes dos Poderes Judiciário e Executivo, da **Defensoria Pública** do Estado e da União para conhecer a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico. O evento foi realizado no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-ES), na segunda-feira (29). O objetivo do mutirão é reduzir a população carcerária do Espírito Santo.

O novo formato de mutirão a ser realizado no país foi proposto pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, por meio do programa Justiça Presente, e terá início no Espírito Santo, devido aos bons resultados obtidos com a implantação do Sistema de Execução Eletrônico Unificado (SEEU).

O coordenador do Getep, promotor de Justiça Sérgio Alves Pereira, destacou que, apesar de o sistema prisional capixaba deter uma das melhores estruturas voltadas para a educação, saúde e profissionalização, a superlotação dificulta a aplicação das medidas de ressocialização.

"Não há tratamento penal ou qualquer modalidade de reeducação que possa sobreviver ao sistema prisional superlotado. O momento agora, com esse mutirão, é extremamente importante a todos. É um desafio muito maior do que a mera aplicação do Direito. Somos convocados a criar o Direito diante desse contexto de dificuldades. O **Ministério Público** está empenhado como parceiro de sempre", afirmou.

Os integrantes do Getep, em reunião com a equipe do **CNJ**, puderam debater a viabilidade das propostas e apresentar as deficiências e dificuldades existentes dos processos eletrônicos, além de apresentar projetos pioneiros que estão sendo executados, buscando o cumprimento de pena efetivo e humanizado.

**Site:** <https://905fm.com.br/cidades/mutirao-carcerario-eletronico-sera-realizado-para-reduzir-a-populacao-carceraria-do-espírito-santo/>

# Tribunal de Justiça nega saída de mais varas do fórum da Sede

Após fortes especulações de bastidor, o Tribunal de Justiça negou que tenha a intenção de transferir as Varas Criminais do Fórum da Serra, localizadas na sede do município, para o novo Fórum em São Geraldo. Os boatos ganharam força nas últimas semanas entre lideranças políticas, empresarias e moradores da região; inclusive, uma mobilização popular estava sendo gestada.

Procurado pela reportagem, o diretor do Fórum da Serra, juiz Alexandre Farina, resumiu. "São especulações. Sendo assim, não temos o que declarar", disse. O magistrado explicou quais varas estão ativas na sede. "Quatro Varas com competência em crimes residuais; uma Vara com competência em crimes dolosos contra a vida; uma Vara especializada em Lei Maria da Penha; dois juzizados especiais criminais", enumerou.

Já a assessoria do Tribunal de Justiça, por meio de nota, esclareceu que

a informação sobre mudança das varas criminais "não tem procedência nenhuma. O Fórum instalado na Serra Sede é um imóvel de propriedade do poder Judiciário, construído pelo Tribunal de Justiça no início da década de 1990. Com a saída das Varas Cíveis do prédio, o TJ está reformando o Fórum Criminal para melhor acomodar as Varas que lá permanecem e que irão permanecer".

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Serra, Ítalo Scaramussa, avalia como desnecessária a nova mudança. "Acho desnecessário. O Fórum Criminal está praticamente todo reformado. No local do Cível, não há condições de alocar. Não há estacionamento nem segurança para os usuários. De toda sorte, a OAB não foi consultada", contou.

## ENTENDA

Uma nova onda de boatos sobre a saída das varas criminais do Fórum

da Serra Sede para outra região incomodou lideranças locais, preocupadas com o possível esvaziamento da região.

A denúncia foi feita pela vereadora Quêlcia Fraga (PSC), durante sessão na Câmara de Vereadores. "Ficamos sabendo que a Criminal está saindo e que o Fórum vai desocupar em dezembro", disse, na ocasião.

Os boatos também são confirmados por moradores e comerciantes da região da Sede, como Edgar Paiva. "Ouí os comentários, mas não sabemos se as informações procedem".

Em dezembro de 2018, sob protestos de lideranças locais, o TJ transferiu 17 Varas Cíveis do Fórum da Serra Sede para Jardim Limoeiro.



# Tribunal de Justiça nega saída de mais varas do fórum da Sede

Após fortes especulações de bastidor, o Tribunal de Justiça negou que tenha a intenção de transferir as **Varas Criminais** do Fórum da Serra, localizadas na sede do município, para o novo Fórum em São Geraldo. Os boatos ganharam força nas últimas semanas, entre lideranças políticas, empresarias e moradores da região; inclusive, uma mobilização popular estava sendo gestada.

Procurado pela reportagem, o diretor do Fórum da Serra, juiz Alexandre Farina, resumiu. "São especulações. Sendo assim, não temos o que declarar", disse. O magistrado explicou quais varas estão ativas na sede. "Quatro Varas com competência em crimes residuais; uma Vara com competência em crimes dolosos contra a vida; uma Vara especializada em Lei Maria da Penha; dois juizados especiais criminais", enumerou.

Já a assessoria do Tribunal de Justiça, por meio de nota, esclareceu que a informação sobre mudança das varas criminais "não tem procedência nenhuma. O Fórum instalado na Serra Sede é um imóvel de propriedade do poder Judiciário, construído pelo Tribunal de Justiça no início da década de 1990. Com a saída das Varas Cíveis do prédio, o TJ está reformando o Fórum Criminal para melhor acomodar as Varas que lá permanecem e que irão permanecer".

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**), Seccional Serra, Ítalo Scaramussa, avalia como desnecessária a nova mudança. "Acho desnecessário. O Fórum Criminal está praticamente todo reformado. No local do Cível, não há condições de alocar. Não há estacionamento nem segurança para os usuários. De toda sorte, a **OAB** não foi consultada", contou.

Entenda

Uma nova onda de boatos sobre a saída das varas criminais do Fórum da Serra Sede para outra região incomodou lideranças locais, preocupadas com o possível esvaziamento da região.

A denúncia foi feita pela vereadora Quelcia Fraga (PSC), durante sessão na Câmara de Vereadores. "Ficamos sabendo que a Criminal está saindo e que o Fórum vai desocupar em dezembro", disse, na ocasião.

Os boatos também são confirmados por moradores e comerciantes da região da Sede, como Edgar Paiva. "Ouvi os comentários, mas não sabemos se as informações procedem".

Em dezembro de 2018, sob protestos de lideranças locais, o TJ transferiu 17 Varas Cíveis do Fórum da Serra Sede para Jardim Limoeiro.

**Site:** <https://www.portaltempnovo.com.br/tribunal-de-justica-nega-saida-de-mais-varas-forum-da-sede/>

# Suspensa lei que previa marcação de consulta para idosos e deficientes por telefone

*Por Redação*

Em sessão ordinária realizada na tarde desta quinta-feira (1º), o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** analisou a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (Adin) nº 0000032-45.2019.8.08.0000, proposta pelo Município de Vila Velha, em face de uma lei aprovada pela Câmara Municipal. Em decisão unânime, os desembargadores suspenderam a eficácia da norma que, supostamente, infringe a Constituição Estadual.

Em ação, a parte autora da Adin questionou a constitucionalidade da Lei Municipal nº 6.063/2018, que instituiu o programa de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência e estabelecia prazo máximo para entrega de resultados e exames para os mesmos nas unidades de saúde do município de Vila Velha.

O relator da ação, desembargador **Fernando Estevam Bravin Ruy**, julgou procedente o pedido e considerou que a lei fere o princípio da simetria das regras que rege o processo legislativo estadual das câmaras municipais, bem como a separação dos poderes. "[.] São atribuições das secretarias, do órgão executivo. Nesse sentido estou julgando procedente em declaração de inconstitucionalidade", afirmou o desembargador.

O voto foi acompanhado pelos demais desembargadores, que decidiram por unanimidade declarar inconstitucional a referida Adin. Além dessa ação, na mesma sessão também foram votados processos em continuação de julgamento, ações com pedido de vista, incidente de resolução de demandas repetitivas e embargos de declaração.

Fonte: **TJES**

**Site:**

**<https://www.folhadoses.com/noticia/judiciario/54026/suspensa-lei-que-previa-marcacao-consulta-idosos-deficientes-telefone>**

# Circuito

**Maurício Prates**

A

ABERTURA da 14ª Semana Justiça Pela Paz em Casa será no próximo 19, às 10h, no

Salão Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. Haverá palestras sobre

"Políticas Nacionais para a Mulher", com Roseane Estrela, secretária nacional

adjunta de Políticas para a Mulher; e "Políticas Estaduais para

Empreendedorismo Feminino", com a vice-governadora Jaqueline Moraes.

**Site:** <http://mauricioprates.com.br/2019/08/02/coluna-02-de-agosto-10/>

| OPERAÇÃO CONTRA GOLPE |

# FRAUDE MILIONÁRIA SERVIDORES DO DETRAN E DESPACHANTES PRESOS

## Oito pessoas foram detidas no Estado por registro falso de veículos

de EDUARDO DIAS  
de IARA DINIZ

Dez pessoas foram presas, entre elas três funcionários do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES), durante a Operação Replicante, do Ministério Público do Espírito Santo (MPES). A ação investiga a atuação de uma quadrilha na fraude registros de veículos no Estado para dar golpes. A fraude é estimada em mais de R\$ 100 milhões. O valor é baseado no preço dos carros – que, na verdade, muitas vezes não existiam – utilizados na fraude dos registros para a aplicação de golpes.

Os documentos falsos eram usados para liberar carros com restrição de roubo, fazer financiamento de veículos e comunicar falso roubo de automóvel para receber dinheiro de seguro.

A investigação está em sigilo de Justiça, por isso, os nomes dos presos e as cidades onde eles atuavam não foram divulgadas. Uma pessoa ainda está foragida. Outros 40 funcionários do Detran, são suspeitos de participar do esquema.

As apurações do MPES sobre o esquema começaram em outubro de 2018, mas dão conta que a quadrilha atuava desde 2014. De acordo com o Ministério Público, foram flagradas trocas de mensagens entre os funcionários do Detran com outras pessoas envolvidas no esquema.

### O ESQUEMA

O promotor de Justiça Thiago Pinhal, responsável pela investigação, ex-



Agentes do Gaeco, da PRF e da Polícia Militar durante operação que teve 10 pessoas presas no país

plicou que a fraude acontecia em três etapas. A primeira era realizada pelos demandantes – que faziam o pedido dos registros falsos –, que falsificavam documentos de pessoas. A segunda etapa era feita pelos despachantes, que pegavam dados de veículos sem placas, no sistema do Detran, para pedir o registro. E, por último, os funcionários do Detran, aprovavam o registro independente da existência de um carro.

Com o documento, a pessoa conseguia “esquentar” um veículo, ou seja, fazer com que um carro com restrição de roubo, por exemplo, circulasse livremente. Eles financiavam um veículo através de do-

cumento falso e também davam golpe em seguradores, comunicando falsos roubos para receber dinheiro do seguro.

De acordo com Pinhal, nos últimos cinco anos foram identificadas fraudes no registro de 895 veículos envolvendo 400 pessoas usadas como laranja para a falsificação de documentos.

“O demandante utilizava dados falsos ou documentos de terceiras pessoas, normalmente de fora do Estado, e realizava o registro de veículos no nome dessas pessoas”, contou.

### CARROS DO EXÉRCITO

Nas fraudes, foram utilizados números de chassi

“  
O demandante utilizava dados falsos ou de outras pessoas e realizava o registro de veículos no nome dessas pessoas”

—  
THIAGO PINHAL  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

principalmente de veículos que foram vendidos ao Exército Brasileiro ou exportados. Pinhal explicou que os despachantes pegavam estes veículos por eles terem registro no sistema do Detran, mas não terem emplacamento.

“Esses veículos não tinham vinculação com placas no sistema do Detran. Então, o despachante conseguia um documento falso, porém válido sem ter o veículo, que neste caso ou estava no Exército ou no exterior”, disse.

Para o Ministério Público, a participação dos funcionários do Detran foi decisiva para fraude.

“Eles eram responsáveis por fazer as auditorias nesses processos, ou seja, eles

**R\$ 100 MILHÕES**

É o valor estimado da fraude pelo Ministério Público do Estado, baseado no preço dos carros utilizados.

tinham a obrigação de confirmar a veracidade desses documentos. Mas eles simplesmente davam o aval para o registro sem nem olhar se o carro existia”, declarou.

### PRISÕES

As prisões aconteceram durante a madrugada e a manhã de ontem. Sete delas foram feitas no Espírito Santo, uma no Rio de Janeiro e outra em Minas Gerais.

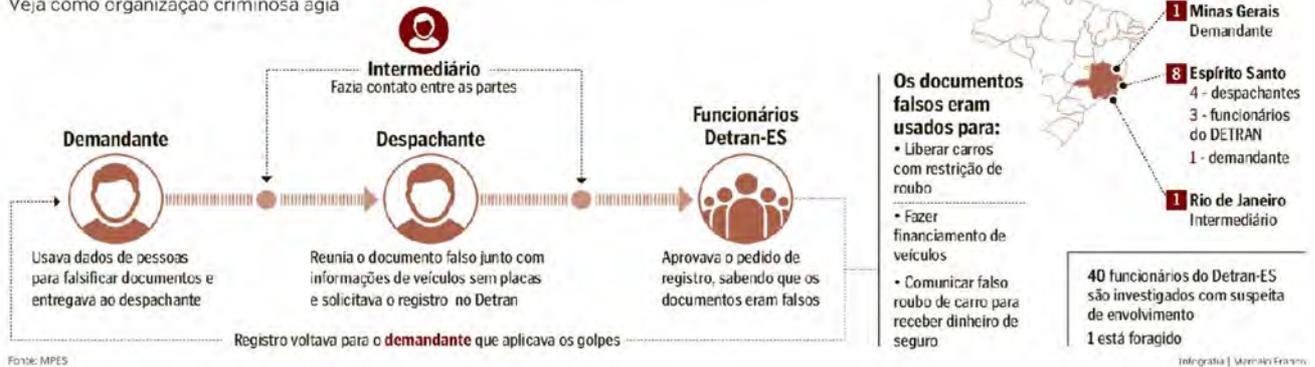
Entre os 10 presos, três são funcionários do Detran-ES, quatro são despachantes, além de dois demandantes e um intermediário, responsável por fazer contato entre as pessoas. Uma pessoa está foragida.

O preso no Rio de Janeiro atuava como intermediário do esquema, enquanto o detido em Minas Gerais é apontado como um demandante.

A operação foi liderada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Detran-ES, Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e da Receita Federal do Brasil.

## ESQUEMA

Veja como organização criminosa agia



## | OPERAÇÃO CONTRA GOLPE |

# DETRAN VAI EXONERAR ENVOLVIDOS EM ESQUEMA

Órgão vai realizar mudanças no sistema para impedir novas fraudes

▲ EDUARDO DIAS  
▲ IARA DINIZ

Após operação contra fraude envolvendo a participação dos servidores do Detran-ES no esquema de registro falso de veículos e a prisão de três deles, o órgão informou que vai exonerar os funcionários e realizar mudanças no sistema para impedir novas fraudes.

"Faremos a exoneração dos três presos, os outros suspeitos vamos analisar caso a caso. Eles vão passar pelos procedimentos de correção e os casos mais graves serão desligados do órgão", declarou o diretor-geral do Detran-ES, Givaldo Vieira.

Ele afirmou que já foi feita uma mudança que limita o acesso aos dados dos veículos. Além disso, anunciou a criação de um sistema específico para o atendimento dos despachantes para que eles tenham acesso apenas a informações extremamente necessárias para a realização dos serviços.

"Hoje qualquer despachante que tentar fazer isso usando os dados do Detran não vai conseguir, porque o acesso dele vai ficar restrito. Nós vamos criar uma porta de entrada no sistema específica

“  
Estamos finalizando a contratação de um sistema de inteligência artificial para fechar toda essa fraude”

—  
GIVALDO VIEIRA  
DIRETOR-GERAL DO DETRAN

para o despachante, de maneira que ele só vai conseguir acessar aquele dado necessário para atuação em relação ao veículo que ele está trabalhando", informou.

O Detran-ES também vai implementar o limite de dois anos para o emplacamento de motocicletas e de três anos para o de outros veículos, com o objetivo de impedir que veículos com fabricação muito antiga sejam emplacados, dificultando a realização de fraudes. Outra mudança deve ocorrer ainda este mês com a integração de



Givaldo explicou que acesso aos dados dos veículos no sistema já foi limitado

um sistema eletrônico para checar a validade de documentos e impedir a inserção de notas fiscais falsas.

"Estamos finalizando a contratação de um sistema de inteligência artificial para fechar toda essa fraude. Começaremos no dia 15 de agosto os testes dos processos eletrônicos de trânsito, visto que muitas destas fraudes foram feitas em processos de papéis. Sendo eletrônico,

não haverá essa possibilidade", declarou.

Além disso, o serviço de auditoria não será feito por todos os servidores, mas pelo órgão central, por um grupo específico.

"O auditor receberá o processo por sorteio, às cegas, por um código, sem saber quem é o interessado. Medidas como essas vão fechar as portas de fraudes no Detran-ES, que é o nosso objetivo", frisou Givaldo.

O diretor-geral do Detran finalizou reconhecendo a fragilidade do sistema mas destacando que o órgão vai agir para impedir novas fraudes.

"A participação ativa do Detran, que foi fundamental para que essa operação acontecesse, mostra que o órgão é capaz de compreender rapidamente suas fragilidades e tomar as decisões para proteger a sociedade e impedir atividades criminosas", disse.

## ANÁLISE

### FLUXO DE INFORMAÇÃO

▲ Temos um mercado de proteção de segurança de dados sendo desenvolvido, mas temos incentivos para quem está na marginalidade do sistema encontre vulnerabilidades. O fato de ser um setor público apresenta maior vulnerabilidade: são órgãos burocráticos que deixam "sombrias" no fluxo de informação. O Detran tem uma informação, os usuários têm outra, o mercado tem outra. Isso cria possibilidade para as pessoas ganharem vantagens. É preciso aumentar a transparência, facilitar o acesso ao rastreamento de informação e tornar disponível para quem está no mercado. Isso não quer dizer abrir todas as informações, mas facilitar a rastreabilidade.

—  
WALLACE MILLIS  
ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

## | ESQUEMA DAS ASSOCIAÇÕES |

# Apesar de Toffoli, Justiça mantém processo de Gratz

**Para juiz, decisão que beneficiou Flavio Bolsonaro não se aplica a caso do Estado**

▲ VINÍCIUS VALFRÉ  
vperira@redgazeta.com.br

O juiz André Guasti Motta, responsável por processos da 5ª Vara Criminal de Vitória, negou, na última quarta-feira (31), suspender processo do "esquema das associações", da chamada Era Gratz da Assembleia Legislativa. A suspensão havia sido solicitada por um dos réus, baseado em decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, que acolheu pedido da defesa do senador Flavio Bolsonaro (PSL-RJ).

Toffoli determinou a suspensão de investigações que usam, sem autorização ou supervisão judicial, dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A decisão atingiu apurações e processos, em todo o país, baseados em informações bancárias e fiscais compartilhadas por Coaf, Receita Federal e Banco Central e que identificam mais do que os titulares das operações e valores movimentados.

Flavio Bolsonaro é investigado pelo Ministério Público do Rio por suspeita de

se apropriar de parte dos salários de funcionários do gabinete quando era deputado estadual no Rio de Janeiro. Dados do Coaf apontaram operações bancárias suspeitas de 75 servidores e ex-servidores dele. Houve movimentação considerada "atípica" de R\$ 1,2 milhão na conta de um ex-assessor de Flavio, Fabrício Queiroz.

No caso das associações — um esquema de corrupção que marcou o início dos anos 2000 no Espírito Santo, quando o ex-deputado José Carlos Gratz presidia a Assembleia capixaba e comandava a política local —, o magistrado indeferiu pedido dos advogados de José Alves Neto. Esse processo tem como réus outras sete pessoas. Entre elas, Gratz e André Nogueira, então diretor-geral da Assembleia.

Ao todo, são cerca de 70

processos relacionados ao esquema em tramitação. E eles estão começando a prescrever.

Um dos pontos controversos do caso das associações é o uso de provas oriundas da quebra de sigilo da Lineart, empresa da família de André Nogueira, pela Receita Federal. As informações foram compartilhadas com o Ministério Público do Espírito Santo, autor de dezenas de denúncias criminais sobre o esquema. É por isso que a defesa de José Alves Neto, bem como a de outros réus, vislumbram, nesse caso, repercussão da decisão de Toffoli.

Entre 1992 e 2002, foram desviados R\$ 26,7 milhões dos cofres da Assembleia, segundo as investigações. O esquema consistia na simulação de pedidos de ajuda financeira ao Legislativo por associações de moradores, comunitárias, fundações, clubes de futebol e até de igrejas. Os pagamentos eram autorizados, mas não iam aos supostos solicitantes.

### UM HISTÓRICO

Antes de negar suspender o processo, o juiz André Guasti fez resgate histórico do início das investigações. O inquérito policial foi ins-



Gratz no velório de Gorson Camata. Ele é réu no caso do "esquema das associações"

taurado em 22 de março de 2003 após uma inspeção na Delegacia da Praia do Cantão, em Vitória. Nogueira estava custodiado no local e foi necessária apuração de denúncia sobre a manutenção de celulares na delegacia.

Além de celulares e faca, foi encontrado um bilhete com nome de pessoas físicas e jurídicas ligadas a André Nogueira. A polícia, em seguida, conseguiu a quebra de sigilo bancário dessas pessoas. Na conta de uma das pessoas citadas no bilhete, foi verificado recebimento de valores da Assembleia. Em abril de 2003, a polícia pediu para compartilhar informações com a Receita Federal.

Paralelamente ao inquérito policial, a Delegacia da Receita Federal, em Vitória, instaurou procedimento administrativo para averiguar movimentações financeiras suspeitas da Lineart, empresa usada para

drenar o dinheiro desviado. Esse procedimento constatou, na conta da empresa, depósitos vindos da conta da Assembleia.

### O ARGUMENTO

O argumento do juiz para negar a suspensão do processo passa pelo detalhamento dessas duas investigações paralelas.

Em síntese, a tese do juiz André Guasti é a de que as provas vêm de fontes inde-

pendentes e autônomas. Na decisão, ele cita teorias que admitem provas desde que elas "não guardem qualquer dependência" ou "decorram de prova originariamente ilícita". Também te- ses que admitem prova quando evidência-se que ela seria produzida de qualquer modo, ainda que derivada de uma prova ilícita.

"Ressoa cristalino que o caso em voga encontra respaldo em quaisquer das duas teorias, ambas positivas, visto que por inúmeros meios seria possível chegar ao mesmo resultado, quer fossem pelas cópias dos procedimentos administrativos conseguidos no âmbito do inquérito policial, quer fossem pelas diversas caixas contendo procedimentos administrativos com requerimentos de ajudas financeiras por associações diversas, enviadas pela Assembleia Legislativa", escreveu o juiz.

*"A defesa questiona as provas advindas da quebra de sigilo da Lineart, quando, na verdade, o esquema sempre esteve fadado ao fracasso"*

ANDRÉ GUASTI JUIZ

## 2003 ESQUEMA

Esse foi o ano em que começaram as investigações. Entre 1999 e 2002, foram desviados R\$ 26,7 milhões, segundo denúncias do MPES

## Defesas podem reclamar de decisão ao STF

▲ Embora ainda não formalmente notificadas sobre a decisão, as defesas dos réus nesse processo podem formalizar reclamação contra ela ao próprio STF.

Advogado de José Alves Neto, Ricardo Tauffer Padilha entende que a repercussão da decisão do ministro Toffoli se aplica, sim, ao caso que tramita na Justiça capixaba sobre os processos do "esquema das associações".

"Todas as ações penais foram lastreadas em provas consideradas ilícitas, no âmbito da Receita Federal, do Poder Judiciário Estadual, Superior Tribu-

nal de Justiça e STF, ante a quebra de sigilo fiscal sem a devida autorização judicial para tanto, perpetradas no procedimento administrativo instaurado pela Delegacia da Receita Federal", disse.

Também responsável pela defesa de José Alves Neto, Homero Maíra disse que um apelo ao STF está no radar.

"Acho que é uma decisão (a do juiz de primeiro grau) que não está de acordo com a decisão do ministro Toffoli, que é uma orientação geral para os casos em que existam compartilhamento de informações entre Receita e



Maíra é responsável pela defesa de José Alves Neto

órgãos de persecução penal. Não fomos intimados formalmente. Sendo, iremos tomar as medidas cabíveis diante do que pare-

ce um claro descumprimento da decisão do ministro", afirmou.

Advogado de José Carlos Gratz, Carlos Guilher-

me Paçola também mencionou a possibilidade de ir diretamente ao presidente do STF contra a decisão de primeira instância. Ele apresentou pedido de suspensão de outros processos contra o ex-deputado, relacionados ao esquema, com base na decisão de Toffoli.

A defesa de André Nogueira preferiu não se manifestar.

A defesa de André Nogueira preferiu não se manifestar.

### PRESCRIÇÃO

Após diversos juízes declararem-se impedidos de atuar em processos de Gratz, o juiz André Guasti Motta é o responsável por eles há pouco mais de um ano. Em fevereiro, ele reco-

nheceu a prescrição de crimes atribuídos a Gratz em um dos processos.

É porque o ex-deputado já tem 71 anos. Por ter mais de 70 anos, os prazos prescricionais são reduzidos à metade. No caso específico, caíram para dez.

Como a denúncia foi recebida em janeiro de 2009 e a sentença só saiu em fevereiro de 2019, o Estado "perde o direito" de punir o réu. "O Estado (entendendo-o como o sistema de justiça, todo ele) falhou, na sua mais importante tarefa: a de dar resposta efetiva ao caso concreto", disse o juiz, na ocasião. Outros processos podem ter o mesmo desfecho.

## I MPES MIRA QUADRILHA QUE FRAUDOU MAIS DE R\$ 100 MILHÕES NO DETRAN DO ES

### REDAÇÃO ESTADUAL

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), deflagrou ontem a operação "Replicante" que apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Es-

tado do Espírito Santo, mediante inserção de dados e documentos falsos no Detran.

Participam da operação a Polícia Rodoviária Federal (PRF), com o apoio da Polícia Militar (Assessoria Militar ao MPES – Núcleo de Inteligência), do Detran e da Receita Federal do Brasil.

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão, em Itapemirim, Mimoso do Sul e

outros quatro municípios do Estado do Espírito Santo e em municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária expedidos pelo Juízo 3.<sup>a</sup> Vara Criminal de Vila Velha.

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas, mais de 400 proprietários "laranjas", com utilização de notas fiscais falsas contendo números de

chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro. Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no Detran-ES, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100 milhões.

O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, dentre elas a de conferir aparente legalidade a veículos que sejam produto de outros

crimes ("esquentar veículos roubados/furtados"); prática de estelionatos contra seguradoras, mediante a comunicação falsa de crime para recebimento do prêmio ("golpe do seguro"), realização de financiamentos de veículos inexistentes ("golpe do financiamento"), realização de alteração de característica de veículo ("inserção irregular de eixos"), dentre outras possibilidades de utilização do documento.

Entre os envolvidos, são investigados despachantes, servidores do Detran-ES e demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos destinados à realização das fraudes).

A apuração dos fatos tramita sob sigilo e seguirá com a análise dos documentos apreendidos, oitiva de testemunhas e dos investigados, análise de mídias e de dispositivos móveis.



## MPES, PRF e Detran apuram fraudes milionárias em registros de veículos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DETERMINA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PRESOS ONTEM NA OPERAÇÃO REPLICANTE

Vitória — O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), e a Polícia Rodoviária Federal, com apoio da Polícia Militar, do Detran e da Receita Federal, deflagraram nesta sexta-feira (1<sup>ª</sup>) a Operação Replicante, para apurar a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes milionárias em registros de veículos no Estado.

Na ação foram cumpridos 14 mandados de busca e apreensão, em seis municípios capixabas e também do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária, expedidos pelo Juízo 3<sup>ª</sup> Vara Criminal de Vila Velha. Participaram da ação 42 agentes da PRF, 23 militares da Assessoria do MPES e três promotores de Justiça. As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome mais de 400 proprietários 'laranjas', com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro. Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no Detran-ES, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100 milhões.

### MEDIDAS ANTIFRAUDES

Em mensagem à Rede TC, o Detran relata que tem participado



Participaram da ação 42 agentes da PRF, 23 militares da assessoria do MPES e três promotores de Justiça.

ativamente, colaborando, desde o início da operação, a partir do recolhimento e disponibilização de toda a documentação que pode ser prova dos ilícitos e ofereceu todas as informações solicitadas pelo Ministério Público e pelas forças policiais. "O órgão lamenta que servidores possam ter sido coop-

erados por uma atividade criminosa e informa que fará exoneração dos três servidores que foram presos, assim que for informado oficialmente pelo Ministério Público com as provas de cometimento de crime.

O Detran acrescenta ainda que tem adotado medidas para fortale-

cer o combate às fraudes no sistema de trânsito, como restrição do acesso à Base de Índice Nacional, que contém características e informações de veículos pertencentes à frota nacional a partir do Renavam.

Outra medida anunciada é que "dará início ainda neste mês à implantação do processo eletrônico de todos os procedimentos de veículos, substituindo o papel e a possibilidade de cometimento de irregularidades". Outra ação é a implantação de auditoria de processo de veículos, com distribuição por sorteio para os auditores, "o que impedirá o contato entre interessados e servidores".

O Detran acrescenta que motocicletas com mais de três anos e demais veículos com mais de dois anos de fabricação, para serem emplacados, terão que ser submetidos a uma conferência completa no histórico por meio da Coordenação de Renavam do Detran-ES. "Está em processo de contratação de sistema de inteligência artificial que vai impedir a falsificação de documentos, complementando o órgão estadual.

## Inserção de documentos e dados falsos no sistema

A Operação Replicante apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado do Espírito Santo, mediante inserção de dados e documentos falsos no Detran-ES.

"O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, dentre elas a de conferir aparência lega-

lidade a veículos que sejam produto de outros crimes ('esquentar' veículos roubados/furtados), prática de estelionato contra seguradoras, mediante a comuração falsa de crime para recebimento do prêmio (golpe do seguro), realização de financiamentos de veículos inexistentes (golpe do financiamento), realização de alteração de caracte-

rística de veículo (inserção irregular de exon), dentre outras possibilidades de utilização do documento" - detalha a assessoria do Detran.

A apuração dos fatos tramita sob sigilo e seguirá com a análise dos documentos apreendidos, oitiva de testemunhas e dos investigados, análise de mídias e de dispositivos móveis.

## OPERAÇÃO

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão

# MPES investiga fraude de 100 milhões no Detran

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), em conjunto com o Núcleo de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal (NUINT/SRPRF-ES), com apoio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência), do Detran-ES e da Receita Federal do Brasil, deflagrou ontem a operação "Replicante" que apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado, mediante inserção de dados e documentos falsos no Detran-ES.

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão em seis municípios do Espírito Santo e em municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária expedidos pelo Juiz da 3ª Vara Crimi-

nal de Vila Velha, com a participação de 42 agentes da Polícia Rodoviária Federal, 23 policiais militares da Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência e três promotores de Justiça.

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas (mais de 400 proprietários "laranjas"), com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro. Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no DETRAN-ES, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100 milhões.

O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, dentre elas a de conferir aparente legalidade a veículos que sejam produto de outros crimes ("esquentar veículos roubados/furtados"), prática de estelionatos contra seguradoras,

Divulgação/MPES



mediante a comunicação falsa de crime para recebimento do prêmio ("golpe do seguro"), realização de financiamentos de veículos inexistentes ("golpe do financiamento"), realização de alteração de característica de veículo ("inserção irregular de eixos"), dentre outras possibilidades de utilização do documento. Entre os envolvidos, são

investigados despachantes, servidores do Detran-ES e demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos destinados à realização das fraudes).

A apuração dos fatos tramita sob sigilo e seguirá com a análise dos documentos apreendidos, oitiva de testemunhas e dos investigados, análise de mídias e de dispositivos móveis.

**PIRILAMPO BATERIAS**  
Desde 1969 especialista em bateria  
Energia, Instalação e Check-up elétrico grátis  
(28) 99963-9900  
3521-2996  
Baterias a base de lítio com até 4X no Carro  
COBRIMOS QUALQUER OFERTA  
www.balcrispirilampo.com.br  
R. Joazeiro dos Santos Soares, 17 1088, Tremoim, ES 610  
CNPJ nº 08.849.012/0001-88



**AMORIM**  
TRANSPORTE  
MUDANÇA  
PRA TODO BRASIL



Trabalhamos  
feriados e no  
Domingo também.

(28) 9 9975-9113  
Evaldo Amorim  
amorimtransporte2017@gmail.com



# Servidores do Detran-ES e despachantes são presos por fraude milionária

Oito pessoas foram presas no Estado, nesta quinta-feira (1º), durante a operação Replicante, do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), que investiga a atuação de uma organização criminosa na fraude milionária de registros de veículos. Dos presos, três são funcionários do Detran-ES, quatro são despachantes e um é chamado de demandante, a pessoa que entregava documentos falsos ao despachante.

Ao todo, 10 pessoas foram presas. Além das oito no Estado, uma no Rio de Janeiro e outra em Minas Gerais. Na operação foram expedidos 11 mandados de prisão, apenas um não foi cumprido - a pessoa não foi localizada.

## OUTROS 40 SERVIDORES INVESTIGADOS

De acordo com informações do MPES, outros 40 funcionários do Detran-ES são investigados.

## COMO FUNCIONAVA O ESQUEMA

Uma pessoa, a chamada demandante, entregava documentos falsos ao despachante. Em seguida, o despachante entrava no sistema do Detran e fazia a solicitação do registro do carro. O funcionário, que participava do esquema, aprovava esse pedido de registro, baseado em documentos falsos.

As investigações começaram em outubro de 2018 e estão sob investigação 896 registros de veículos no Espírito Santo. O valor estimado da fraude é de R\$ 100 milhões. Essa quantia é baseada na soma do valor dos veículos com documentos adulterados.

## OPERAÇÃO CONJUNTA

O **Ministério Público** do Espírito Santo deflagrou a operação na madrugada desta quinta-feira (01). A operação é liderada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPES, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e da Receita Federal do Brasil.

## NÚMEROS DE CHASSIS DO EXÉRCITO

Segundo as investigações, foram encontradas provas de fraudes no registro de veículos em nome de mais

de 400 proprietários "laranjas", com utilização de notas fiscais falsas, que continham números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro.

### Notícias Relacionadas:

FOLHA DO ES ON-LINE - ES

Servidores do Detran-ES e despachantes são presos por fraude milionária

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES

Servidores do Detran-ES e despachantes são presos por fraude milionária

### Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/08/servidores-do-detran-es-e-despachantes-sao-presos-por-fraude-milionaria-1014192184.html>

# Operação do MPES investiga fraude milionária em registros de veículos no Espírito Santo - Parte 1

OPERAÇÃO, DETRAN, RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, THIAGO PINHAL, FRAUDE, REGISTRO, VEÍCULO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/01/RDIOCBNVITRIA925FMES-11.19.22-11.23.38-1564685081.mp3>**

# Fraude milionária em registros de veículos no Espírito Santo é alvo de operação do Gaeco

A Operação batizada de "Replicante", deflagrada na manhã desta quinta-feira (1), investiga uma organização criminoso destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Espírito Santo, utilizando dados e documentos falsos no Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES).

A operação é realizada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em conjunto com o núcleo de inteligência da Polícia Rodoviária Federal, com apoio da Polícia Militar, Detran-ES e da Receita Federal.

O objetivo da ação é cumprir 14 mandados de busca e apreensão em seis municípios do Espírito Santo e em municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, além de 11 mandados de prisão temporária, expedidos pela 3<sup>a</sup> **Vara Criminal** de Vila Velha

De acordo com as investigações, existem provas de fraudes em cerca de 895 registros de veículos do Detran-ES, com utilização de mais de 400 proprietários "laranjas". As fraudes foram realizadas por meio de notas fiscais falsas, contendo números de chassis correspondentes a veículos importados ou comercializados ao Exército Brasileiro. O valor estimado da fraude é superior a R\$ 100 milhões.

Entre os investigados, estão despachantes, servidores do Detran-ES, além dos demandantes, que são as pessoas que utilizam nomes de terceiros para fraudar os documentos. A apuração dos fatos seguirá com a análise dos documentos apreendidos, depoimentos de testemunhas e investigados, além da análise de computadores, celulares e pendrives.

Com informações: Portal Momento

**Site:** <https://bananalonline.com.br/fraude-milionaria-em-registros-de-veiculos-no-espírito-santo-e-alvo-de-operacao-do-gaeco/>

# GAECO leva 10 em cana acusados de fraudes no DETRAN do ES

*Por Redação*

Foto: Beto Barbosa: Gaeco em Mimoso do Sul

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), em conjunto com o Núcleo de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal (PRF-ES), com apoio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência), do Detran-ES e da Receita Federal do Brasil, informa que dez pessoas foram presas durante a Operação Replicante, deflagrada hoje (01/08). Um dos alvos da investigação continua foragido. A operação apura a existência de uma organização criminoso destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado do Espírito Santo, mediante inserção de dados e documentos falsos no sistema do Detran-ES. Estão sob investigação 895 registros de veículos, uma fraude estimada em mais de R\$ 100 milhões.

Foto: MP

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas (mais de 400 proprietários "laranjas"), com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro.

Foto: MP

Entre os presos dez presos, estão três servidores do Detran-ES, quatro despachantes, dois demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos destinados à realização das fraudes) e uma pessoa que seria a intermediária do esquema. Desses presos, dois foram detidos fora do Estado, um em Minas Gerais e outro no Rio de Janeiro. As investigações seguem sob sigilo. Os presos foram levados para presídios da Grande Vitória e serão ouvidos pelos integrantes do Gaeco, com posterior avaliação de necessidade de prorrogação do prazo de prisão temporária.

Foto: MP

Também foram cumpridos 14 mandados de busca e apreensão, em seis municípios capixabas e em

municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Durante a operação foram apreendidos documentos, computadores, celulares e cerca de R\$ 40 mil em dinheiro. O material apreendido será analisado pelo Laboratório de Extração e Análise de Dados (Lead) do MPES.

Os mandados de prisão temporária e de busca e apreensão foram emitidos pelo juízo da 3ª **Vara Criminal** de Vila Velha.

O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, como a de conferir aparente legalidade a veículos que sejam produto de outros crimes ("esquentar veículos roubados/furtados"), a prática de estelionatos contra seguradoras, mediante a comunicação falsa de crime para recebimento do prêmio ("golpe do seguro"), a realização de financiamentos de veículos inexistentes ("golpe do financiamento") e a realização de alteração de característica de veículo ("inserção irregular de eixos").

Esquema

As investigações começaram em outubro de 2018, após a apreensão de veículos roubados em que a pessoa apresentava um documento validado pelo Espírito Santo. "Iniciamos uma investigação há dez meses para identificar registros fraudulentos de veículos no Espírito Santo. Foram identificadas três etapas no esquema. A primeira envolvia os demandantes que solicitavam os registros por meio dos documentos falsos. Os despachantes inseriam, então, os dados falsos no sistema do Detran e, com o auxílio de alguns servidores do órgão, eram realizadas auditorias, com base nesses documentos, para validar o registro", destacou o promotor de Justiça e coordenador da Operação Replicante, Tiago Boucault Pinhal.

De acordo com as apurações, o esquema começava com o levantamento de números de chassis de veículos que foram vendidos ao Exército Brasileiro ou exportados, ou seja, que não tinham vinculação com placas no sistema do Detran-ES. "Os envolvidos utilizavam dados de veículos vendidos ao Exército Brasileiro ou automóveis exportados para dar um aspecto de legalidade a um produto de crime. Além de golpes de seguro e financiamento, os registros eram

utilizados para permitir a livre circulação de veículos roubados no Espírito Santo", informou Pinhal, durante coletiva à imprensa.

Também estiveram presentes à entrevista coletiva o delegado da Alfândega do Porto de Vitória, Fabrício Betto; o superintendente da PRF no Espírito Santo, Amarildo Luiz Boni; o assessor militar do MPES, tenente-coronel Celso Ferrari; e o diretor-geral do Detran-ES, Givaldo Vieira.

Fonte: MPES

**Site:**

**<https://www.folhados.com/noticia/judiciario/54023/gaec-o-leva-10-cana-acusados-fraudes-no-detran-es>**

# Quadrilha suspeita de usar documentos falsos causou prejuízo que pode chegar a R\$ 100 milhões

TAG: FRAUDES, OPERAÇÃO DA POLÍCIA, COFRES PÚBLICOS, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, GAECO, CUMPRIMENTO DE MANDADOS, DETRAN-ES, RECEITA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, DESPACHANTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SERVIDORES DO DETRAN,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVVITRIARECOR>  
DES-08.10.24-08.13.17-1564755057.mp4**

# Fraude no Detran servidores e despachantes presos por falsificar documentos de carros- Parte 01

TAG: FRAUDES, OPERAÇÃO DA POLÍCIA, COFRES PÚBLICOS, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, GAECO, CUMPRIMENTO DE MANDADOS, DETRANES, RECEITA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, DESPACHANTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SERVIDORES DO DETRAN,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVGAZETAAGL>**

**OBOES-06.56.49-07.06.53-1564741426.mp4**

# Mais de 900 registros de veículos fraudados no Estado

TAG: FRAUDES, OPERAÇÃO DA POLÍCIA, COFRES PÚBLICOS, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, GAECO, DESPACHANTES, DETRAN-ES, RECEITA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, DESPACHANTES, MINISTÉRIO PÚBLICO ES

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVRECORDNEWSES-18.01.03-18.05.16-1564739814.mp4>**

# Fraude no Detran servidores e despachantes presos por falsificar documentos de carro

TAG: FRAUDES, OPERAÇÃO DA POLÍCIA, COFRES PÚBLICOS, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, GAECO, CUMPRIMENTO DE MANDADOS, DETRAN-ES, RECEITA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, DESPACHANTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SERVIDORES DO DETRAN,

**Notícias Relacionadas:**

RÁDIO BAND NEWS FM 90.1 - ES  
Fraude no Detran servidores e despachantes presos por falsificar documentos de carro

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/02/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.39.11-09.39.32-1564763221.mp3>

# Operação do MPES investiga fraude milionária em registros de veículos no Espírito Santo

**Redação Folha Vitória**

A Operação Replicante , deflagrada na manhã desta quinta-feira (1), investiga uma organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Espírito Santo, utilizando dados e documentos falsos no Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES).

A operação é realizada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em conjunto com o núcleo de inteligência da Polícia Rodoviária Federal, com apoio da Polícia Militar, do Detran-ES e da Receita Federal.

O objetivo da ação é cumprir 14 mandados de busca e apreensão em seis municípios do Espírito Santo e em municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, além de 11 mandados de prisão temporária, expedidos pela 3ª **Vara Criminal** de Vila Velha

De acordo com as investigações, existem provas de fraudes em cerca de 895 registros de veículos do Detran-ES, com utilização de mais de 400 proprietários laranjas . As fraudes foram realizadas por meio de notas fiscais falsas, contendo números de chassis correspondentes a veículos importados ou comercializados ao Exército Brasileiro. O valor estimado da fraude é superior a R\$ 100 milhões.

Entre os investigados, estão despachantes, servidores do Detran-ES, além dos demandantes, que são as pessoas que utilizam nomes de terceiros para fraudar os documentos. A apuração dos fatos seguirá com a análise dos documentos apreendidos, depoimentos de testemunhas e investigados, além da análise de mídias e de dispositivos móveis.

**Notícias Relacionadas:**

FOLHA ICONHA - ES  
Operação do MPES investiga fraude milionária em registros de veículos no Espírito Santo

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/08/2019/o-peracao-do-mpes-investiga-fraude-milionaria-em->

# MPES investiga fraude de 100 milhões no Detran (Polícia)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), em conjunto com o Núcleo de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal (NUINT/SRPRF-ES), com apoio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência), do Detran-ES e da Receita Federal do Brasil, deflagrou nesta quinta-feira (1º) a operação Replicante que apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado, mediante inserção de dados e documentos falsos no DETRAN-ES.

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão em seis municípios do Espírito Santo e em municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária expedidos pelo Juiz da 3ª **Vara Criminal** de Vila Velha, com a participação de 42 agentes da Polícia Rodoviária Federal, 23 policiais militares da Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência e três promotores de Justiça.

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas (mais de 400 proprietários laranjas), com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro. Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no DETRAN-ES, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100 milhões.

O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, dentre elas a de conferir aparente legalidade a veículos que sejam produto de outros crimes (esquentar veículos roubados/furtados), prática de estelionatos contra seguradoras, mediante a comunicação falsa de crime para recebimento do prêmio (golpe do seguro), realização de financiamentos de veículos inexistentes (golpe do financiamento), realização de alteração de característica de veículo (inserção irregular de eixos), dentre outras possibilidades de utilização do documento.

Entre os envolvidos, são investigados despachantes, servidores do Detran-ES e demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos

destinados à realização das fraudes).

A apuração dos fatos tramita sob sigilo e seguirá com a análise dos documentos apreendidos, oitiva de testemunhas e dos investigados, análise de mídias e de dispositivos móveis.

**Site:** <http://www.jornalfato.com.br/policia/operacao-investiga-fraudes-em-registros-de-veiculos-no-detran,308512.jhtml>

# MPES investiga despachantes por fraudes em registros do Detran no ES

*Por Redação*

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) e a Polícia Rodoviária Federal, com apoio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, do Detran-ES e da Receita Federal, deflagrou nesta quinta-feira (01) a operação "Replicante".

A ação apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado do Espírito Santo, mediante inserção de dados e documentos falsos no Detran.

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas (mais de 400 proprietários "laranjas"), com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro.

Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no Detran, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100 milhões.

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão, em seis municípios do Estado do Espírito Santo e em municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária expedidos pelo Juízo 3.<sup>a</sup> **Vara Criminal** de Vila Velha, com a participação de 42 agentes da Polícia Rodoviária Federal, 23 policiais militares da Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência e 3 Promotores de Justiça.

Entre os envolvidos, são investigados despachantes, servidores do Detran-ES e demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos destinados à realização das fraudes).

Fonte: **Ministério Público** do ES

**Site:** <https://www.folhadoes.com/noticia/geral-espírito-santo/53996/mpes-investiga-despachantes-fraudes-registros-detrان-no-es>

# Operação que investiga fraudes em registros de veículos no ES é deflagrada nesta quinta-feira (Cidades)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central), em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), com o apoio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência), do Detran-ES e da Receita Federal do Brasil, deflagrou hoje (1) a operação "Replicante" que apura a existência de organização criminosa destinada à prática de fraudes em registros de veículos no Estado do Espírito Santo, mediante inserção de dados e documentos falsos no DETRAN-ES.

A operação tem por objetivo o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão, em 6 municípios do Estado do Espírito Santo e em municípios no Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e 11 mandados de prisão temporária expedidos pelo Juízo 3.<sup>a</sup> **Vara Criminal** de Vila Velha, com a participação de 42 agentes da Polícia Rodoviária Federal, 23 policiais militares da Assessoria Militar ao MPES - Núcleo de Inteligência e 3 Promotores de Justiça.

As investigações revelaram provas de fraudes no registro de veículos em nome de inúmeras pessoas (mais de 400 proprietários "laranjas"), com utilização de notas fiscais falsas contendo números de chassis correspondentes a veículos exportados ou comercializados ao Exército Brasileiro.

Estão sob investigação cerca de 895 registros de veículos no DETRAN-ES, com valor estimado de fraude superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

O comércio ilícito de documentos de registro de veículos tem finalidades múltiplas, dentre elas a de conferir aparente legalidade a veículos que sejam produto de outros crimes ("esquentar veículos roubados/furtados"), prática de estelionatos contra seguradoras, mediante a comunicação falsa de crime para recebimento do prêmio ("golpe do seguro"), realização de financiamentos de veículos inexistentes ("golpe do financiamento"), realização de alteração de característica de veículo ("inserção irregular de eixos"), dentre outras possibilidades de utilização do documento.

Entre os envolvidos, são investigados despachantes, servidores do Detran-ES e demandantes (pessoas que utilizam nome de terceiros e documentos falsos destinados à realização das fraudes).

A apuração dos fatos tramita sob sigilo e seguirá com a análise dos documentos apreendidos, oitiva de testemunhas e dos investigados, análise de mídias e de dispositivos móveis.

**Site:** <https://905fm.com.br/cidades/operacao-que-investiga-fraudes-em-registros-de-veiculos-no-es-e-deflagrada-nesta-quinta-feira/>

# Justiça derruba comissões processantes de vereadores contra prefeito Audifax

YURI SCARDINI

**A**s comissões processantes abertas por vereadores de oposição para investigar o prefeito Audifax Barcelos (Rede) foram suspensas pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). A decisão foi tomada na última terça-feira (30) e o órgão apontou “irregularidades”, além de entender que a denúncia não é apta para dar início à comissão processante, que no limite poderia até cassar o mandato de Audifax.

Politicamente, entendeu-se que as comissões instauradas eram uma manobra para encurralar o prefeito, já que foram criadas no auge da crise institucional entre a Câmara e o Executivo (entenda abaixo). Protocoladas por um ex-assessor da Câmara, as comissões foram baseadas em supostas irregularidades financeiras no ano de 2016 descritas brevemente em uma única página de um parecer prévio do Tribunal de Contas, que ainda não foi apreciado pela totalidade dos conselheiros; portanto, sem ter ainda uma decisão definitiva do órgão.

Em maio, a juíza da Fazenda Pública Municipal, Telmelita Guimarães, já havia suspendido a manobra dos oposicionistas. No entanto, após a Câmara da Serra entrar com recursos pedindo a anulação da decisão da juíza, o desembargador Ewerton Schwab Pinto Junior decidiu que quatro comissões processantes poderiam continuar tramitando.

Agora em nova reviravolta judicial, o colegiado de desembargadores, por unanimidade, retomou com o entendimento inicial da juíza Tel-



FOTO: LISSA DE PAULA

**EM ABRIL**, Audifax e vereadores entraram em conflito no que ficou conhecido como uma crise institucional na Serra, que barrou projetos na Câmara

melita. Além da “inconsistência” das denúncias que pautaram a abertura das comissões, a Justiça apontou irregularidades no rito legislativo, como a votação em regime de urgência, sem que tivesse sido anunciado um motivo para isso ser feito.

## CONTEXTO

Em abril desse ano, estourou na política da Serra uma crise institucional entre a Câmara da Serra e o Poder Executivo. De lá para cá, houve graves denúncias mútuas em ambos os lados e projetos de lei oriundos de Audifax passaram a não ser votados pelos vereadores de oposição que controlam as principais comissões e a Mesa Diretora.

No mês passado, líderes da oposição costuraram uma “trégua” com

o prefeito. Na época, foi afirmado que a situação “teria chegado a um extremo” e que era “hora de voltar a dialogar”, mas cobraram mais “respeito” por parte do prefeito.

Essa trégua redundou na abertura de uma linha de comunicação institucional entre os poderes municipais e, portanto, os projetos do Executivo voltaram a ser apreciados pela Casa de Leis. Em entrevista ao TEMPO NOVO, Audifax disse que queria ter uma relação de “paz” e “respeito” com os vereadores.

A reportagem procurou o prefeito e o presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira (Rede), para se pronunciarem a respeito da decisão judicial que suspendeu as investigações na Câmara, mas até o fechamento da edição não foram encontrados.

# Juiz não enquadra caso Gratz em decisão favorável a Flavio Bolsonaro

O juiz André Guasti Motta, responsável por processos da 5ª **Vara Criminal de Vitória**, negou, na última quarta-feira (31), suspender processo do esquema das associações, da chamada Era Gratz da Assembleia Legislativa. A suspensão havia sido solicitada por um dos réus, baseado em decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, que acolheu pedido da defesa do senador Flavio Bolsonaro (PSL-RJ).

Toffoli determinou a suspensão de investigações que usam, sem autorização ou supervisão judicial, dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A decisão atingiu apurações e processos, em todo o país, baseados em informações bancárias e fiscais compartilhadas por Coaf, Receita Federal e Banco Central e que identificam mais do que os titulares das operações e valores movimentados.

Flavio Bolsonaro é investigado pelo **Ministério Público** do Rio por suspeita de se apropriar de parte dos salários de funcionários do gabinete quando era deputado estadual no Rio de Janeiro. Dados do Coaf apontaram operações bancárias suspeitas de 75 servidores e ex-servidores dele. Houve movimentação considerada atípica de R\$ 1,2 milhão na conta de um ex-assessor de Flavio, Fabrício Queiroz.

No caso das associações - um esquema de corrupção que marcou o início dos anos 2000 no Espírito Santo, quando o ex-deputado José Carlos Gratz presidia a Assembleia capixaba e comandava a política local -, o magistrado indeferiu pedido dos advogados de José Alves Neto. Esse processo tem como réus outras sete pessoas. Entre elas, Gratz e André Nogueira, então diretor-geral da Assembleia.

Ao todo, são cerca de 70 processos relacionados ao esquema em tramitação. E eles estão começando a prescrever.

## O ESQUEMA

Um dos pontos controversos do caso das associações é o uso de provas oriundas da quebra de sigilo da Lineart, empresa da família de André Nogueira, pela Receita Federal. As informações foram compartilhadas com o **Ministério Público** do Espírito Santo, autor de dezenas de denúncias criminais sobre o esquema. É por isso que a defesa de José Alves Neto, bem como

a de outros réus, vislumbram, nesse caso, repercussão da decisão de Toffoli.

Entre 1992 e 2002, foram desviados R\$ 26,7 milhões dos cofres da Assembleia, segundo as investigações. O esquema consistia na simulação de pedidos de ajuda financeira ao Legislativo por associações de moradores, comunitárias, fundações, clubes de futebol e até de igrejas. Os pagamentos eram autorizados, mas não iam aos supostos solicitantes.

## ANTES, UM HISTÓRICO

Antes de negar suspender o processo, o juiz André Guasti fez resgate histórico do início das investigações. O inquérito policial foi instaurado em 22 de março de 2003 após uma inspeção na Delegacia da Praia do Canto, em Vitória. Nogueira estava custodiado no local e foi necessária apuração de denúncia sobre a manutenção de celulares na delegacia.

Além de celulares e faca, foi encontrado um bilhete com nome de pessoas físicas e jurídicas ligadas a André Nogueira. A polícia, em seguida, conseguiu a quebra de sigilo bancário dessas pessoas. Na conta de uma das pessoas citadas no bilhete, foi verificado recebimento de valores da Assembleia. Em abril de 2003, a polícia pediu para compartilhar informações com a Receita Federal.

Paralelamente ao inquérito policial, a Delegacia da Receita Federal em Vitória instaurou procedimento administrativo para averiguar movimentações financeiras suspeitas da Lineart, empresa usadas para drenar o dinheiro desviado. Esse procedimento constatou, na conta da empresa, depósitos vindos da conta da Assembleia.

## O ENTENDIMENTO DO JUIZ

O argumento do juiz para negar a suspensão do processo passa pelo detalhamento dessas duas investigações paralelas.

A defesa questiona as provas advindas da quebra de sigilo da editora Lineart, quando, na verdade, o esquema sempre esteve fadado ao fracasso, visto que, legitimamente, André Nogueira estava sendo investigado paralelamente no inquérito policial, de

modo que seria impossível esconder a ligação entre as empresas Microcarb, Discovery e Lineart, bem como a relação destas com a Assembleia Legislativa, destacou o magistrado.

Em síntese, a tese do juiz André Guasti é a de que as provas vêm de fontes independentes e autônomas. Na decisão, ele cita teorias que admitem provas desde que elas não guardem qualquer dependência ou decorram de prova originariamente ilícita. E também teses que admitem prova quando evidencia-se que ela seria produzida de qualquer modo, ainda que derivada de uma prova ilícita.

Ressoa cristalino que o caso em voga encontra respaldo em quaisquer das duas teorias, ambas positivadas, visto que por inúmeros meios seria possível chegar ao mesmo resultado, quer fossem pelas cópias dos procedimentos administrativos conseguidos no âmbito do inquérito policial, quer fossem pelas diversas caixas contendo procedimentos administrativos com requerimentos de ajudas financeiras por associações diversas, enviadas pela Assembleia Legislativa, escreveu o juiz.

#### O QUE DIZEM AS DEFESAS

Embora ainda não formalmente notificadas sobre a decisão, as defesas dos réus nesse processo podem formalizar reclamação contra ela ao próprio **STF**.

Advogado de José Alves Neto, Ricardo Tauffer Padilha entende que a repercussão da decisão do ministro Toffoli se aplica, sim, ao caso que tramita na Justiça capixaba sobre os processos do esquema das associações.

Todas as ações penais foram lastreadas em provas consideradas ilícitas, no âmbito da Receita Federal, do **Poder Judiciário** Estadual, Superior Tribunal de Justiça e **STF**, ante a quebra de sigilo fiscal sem a devida autorização judicial para tanto, perpetradas no procedimento administrativo instaurado pela Delegacia da Receita Federal, disse.

Também responsável pela defesa de José Alves Neto, Homero Mafra disse que um apelo ao **STF** está no radar.

Acho que é uma decisão (a do juiz de primeiro grau) que não está de acordo com a decisão do ministro Toffoli, que é uma orientação geral para os casos em que existam compartilhamento de informações entre Receita e órgãos de persecução penal. Não fomos intimados formalmente. Sendo, iremos tomar as medidas cabíveis diante do que parece um claro descumprimento da decisão do ministro, afirmou.

Advogado de José Carlos Gratz, Carlos Guilherme Pagiola também mencionou a possibilidade de ir diretamente ao presidente do **STF** contra a decisão de primeira instância. Ele apresentou pedido de suspensão de outros processos contra o ex-deputado, relacionados ao esquema, com base na decisão de Toffoli.

A defesa de André Nogueira preferiu não se manifestar.

#### Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/08/juiz-nao-enquadra-caso-gratz-em-decisao-favoravel-a-flavio-bolsonaro-1014192241.html>

# Bancos têm de indenizar clientes em até R\$ 59 mil

Cobranças de dívidas que não existem são o motivo para a Justiça condenar instituições. Em média, são três decisões assim por dia

Caroline Freitas

**P**or causa de um desconto aqui e outro lá, os bancos têm sido condenados a indenizar todo mês 56 clientes por cobranças indevidas. As indenizações chegam a R\$ 59 mil.

São três condenações todos os dias no Estado, o que equivale a 56 por mês e 450 apenas este ano, considerando apenas os dias úteis, de acordo com o juiz Ademar Bermond, titular do 3º Juizado Especial Cível de Cariacica.

Bermond explica que casos como esse são recorrentes, mas que as indenizações variam de acordo com cada caso. "Se o cliente foi negativamente por causa de uma cobrança indevida, por exemplo, o valor da indenização vai ser um pouco mais alto porque entende-se que também existiu abalo psicológico."

O aposentado Kleber Ladislau, 40 anos, não costumava verificar a fatura do cartão, que era debitada automaticamente de sua conta-corrente, mas surpreendeu-se com um desconto de quase R\$ 4 mil.

"Era um valor alto e resolvi verificar. Havia uma série de compras que não fiz em lojas de aplicativos para celular, com valores que variavam de R\$ 300 a R\$ 400."

Somente as cobranças indevidas ultrapassavam os R\$ 3 mil. Ele tentou resolver a situação com o banco, e, sem sucesso, acionou a Justiça. No processo, o advogado do banco disse que as compras foram feitas em um dos dois cartões; Kleber só tinha um. Ele foi indenizado em R\$ 59 mil, tanto por danos materiais, quanto por danos morais.

Esse não é um caso isolado. Durante dois anos, o aposentado Adilson Ferreira Lima, 70, viu R\$ 47,90 serem descontados de sua conta, mensalmente.

Ele pensava tratar-se de um empréstimo feito anos antes, mas descobriu que o débito era referente a um cartão de crédito que nunca solicitou, em um banco onde não havia contratado serviços.

Adilson entrou com uma ação na Justiça, pedindo a restituição do valor e indenização por danos morais. "Insisti até o fim para acabar com essa história e recebi R\$ 13 mil. Mas, se eu não tivesse entrado na Justiça, acredito que estaria sendo cobrado até hoje", contou.

O advogado que defendeu o caso, Hugo Miguel Nunes, explicou que casos como o de Adilson são comuns, e que é preciso ficar atento a qualquer cobrança suspeita. "Por desatenção, o prejuízo muitas vezes nem é percebido."

**ADILSON** foi cobrado por cartão de crédito que não solicitou e conseguiu, judicialmente, indenização de R\$ 13 mil



## Especialistas apontam pegadinhas

Acompanhando o corte na taxa Selic, a taxa básica de juros, que ontem foi reduzida pelo Banco Central de 6,5% para 6% ao ano, bancos como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e Bradesco anunciaram redução da taxa de juros para financiamentos, cheque especial, e outras modalidades de crédito.

Especialistas alertam, entretanto, que é preciso ficar atento para não cair em táticas comuns que levam o consumidor a perder dinheiro para as instituições bancárias.

Mesmo com os juros mais baixos, o consumidor deve evitar pegar empréstimos desnecessários, uma vez que trata-se de uma dívida de longo prazo.

"E mesmo quando for necessário, é preciso se atentar para possíveis cobranças de taxas indevidas, além de vendas casadas", explicou a advogada especialista em direito do consumidor, Luíza Simões.

Uma das práticas mais comuns é "obrigar" o consumidor a contratar seguros durante a assinatura de um contrato de financiamento.

A estratégia configura venda casada de produtos, que é vetada pelo Código de Defesa do Consumidor, segundo o advogado Sérgio Murilo França.

Quanto ao pagamento de boletos, a diretora-presidente do Procon-ES, Lana Lages, recomenda que os consumidores adquiram o hábito de conferir tudo que está sendo cobrado antes de realizar o pagamento. "Muitas vezes a pessoa recebe o boleto, efetua o pagamento, e só depois tem conhecimento da cobrança indevida"

SAIBA MAIS

## Procon tem 3.083 queixas no 1º semestre

Outros casos

### FINANCIAMENTO DE VEÍCULO

Um morador da Grande Vitória teve o nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito após deixar de pagar débitos relacionados ao financiamento de um veículo. Entretanto, ele nunca adquiriu o carro, ou solicitou empréstimo. Ele acionou a Justiça e foi indenizado em R\$ 26 mil. O banco está recorrendo.

### CARTÃO DE CRÉDITO

Uma moradora da região Serrana do Estado, que teve o nome negativado por uma empresa de serviços financeiros, ingressou com uma ação alegando que a negativação foi indevida.

A empresa alegou que era uma dívida de cartão de crédito não paga, entretanto, na ação, utilizou como pro-

vas contrato e cópia do documento de identidade que demonstraram que a moça não era dona da dívida. Ela foi indenizada em R\$ 1.000.

### Reclamações

> DE JANEIRO a julho, foram registradas 3.083 queixas no Procon-ES relacionadas a cobranças indevidas.

> AS INSTITUIÇÕES bancárias ocupam o segundo lugar no ranking das principais reclamações no Procon-ES.

### Como recorrer

> SE FÖREM constatadas cobranças em contas já pagas ou descontos em conta bancária decorrentes de determinados serviços ou tarifas não autorizados, o consumidor poderá solicitar a restituição de valores pagos.

> O CONSUMIDOR pode reclamar junto ao Procon, e ainda entrar com um processo contra o banco.

> PARA ISSO, pode procurar um advogado, a Defensoria Pública, ou o juizado especial cível e propor a ação.

> LEVE o documento de identificação, contrato bancário e documento que comprove cobrança indevida.

Fonte: Procon-ES, TJ-ES e advogado Sérgio Murilo França.

**SEXO É VII**  
MAIS DE 30 ANOS DE EXPERIÊNCIA  
Distúrbio erétil e ejaculação precoce  
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA  
0800 205

# TJES - Homem que diz ter sido acusado de furto pelo patrão tem pedido de indenização negado na Serra

Ele afirmou ter sido constrangido diante dos demais funcionários ao ser levado para uma delegacia e acusado injustamente.

A 5ª Vara Cível da Serra negou o pedido de indenização ajuizado por um homem que alegava ter sido acusado de furtar mercadorias da loja de material de construção em que trabalhava, na Serra. Ele também defendeu ter sido ameaçado caso procurasse seus direitos junto à Justiça do Trabalho.

Segundo o autor do processo, ele foi surpreendido quando foi acusado pelo réu de ter furtado mercadorias do seu local de trabalho. Ele contou que foi levado por policiais civis para uma delegacia de polícia, onde foi acusado injustamente. O requerente também destacou que sua inocência já foi comprovada, visto sua absolvição em audiência, que ocorreu cerca de dois anos após o fato. Desta forma, ele pede a condenação do requerido ao pagamento de indenização por danos morais.

Em contrapartida, o réu alegou que descobriu, via auditoria interna, que crimes vinham ocorrendo nas dependências do seu estabelecimento. Ele afirmou ter procurado a Polícia Civil que, posteriormente, concluiu o inquérito, enquanto o **Ministério Público** ofertou a denúncia. Todavia, o requerente foi absolvido logo depois. Embora tenha o requerente referenciado que ocorreu de sua parte imputação de crime, [o réu] não é o autor da ação penal ajuizada para apurar os fatos, acrescentou.

De acordo com o juiz, o dano moral estende seus reflexos a duas esferas: a esfera subjetiva (o psiquismo) e a esfera objetiva (a reputação, o bom nome, a imagem). A dispensa da prova se justifica somente quando se trata de ofensa à esfera subjetiva [?] Com relação à ofensa à denominada esfera objetiva, faz-se necessário demonstrar de forma inequívoca a situação constrangedora vivenciada pelo ofendido [?] Daí a necessidade das partes provar suas próprias alegações, explicou ele.

Ainda em análise do caso, o juiz afirmou que não encontrou elementos que justifiquem o dever do réu em indenizar o autor. Segundo ele, o requerente não

apresentou provas de que ocorreram acusações contra si. Ele também afirmou que os depoimentos das testemunhas comprovam que o réu não teria acusado ninguém, somente prestado queixa de furto à Polícia, e deixado que o órgão prosseguisse com a investigação.

Não há nos autos qualquer elemento probatório a demonstrar que o réu apontou, especificamente, o requerente como autor do fato criminoso, sendo certo que, tendo ocorrido um crime, certamente que a autoridade policial buscou promover as investigações pertinentes e, tendo o parquet concluído pela existência de indícios e materialidade, culminou com a denúncia, que, por sua vez, ensejou absolvição, procedimento este que foge a alçada/esfera da área do requerido, afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz considerou improcedente o requerimento da parte autora. O fato ou os fatos que fundamentam o pedido do autor, constantes da petição inicial, não podem limitar-se a simples alegações, mas, ao contrário, devem ser comprovados, para que possam ser levados acolhidos pelo juiz na sua decisão, concluiu o magistrado.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=447742](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447742)

# TJES - Menino que fraturou costela após cair de escorregador deve ser indenizado

A Prefeitura de Bom Jesus do Norte e uma fabricante de brinquedos infantis foram condenadas a pagar R\$8 mil em indenizações a um menino que fraturou uma costela após cair de um buraco que havia em um escorregador. O brinquedo estava localizado em uma praça do município, a qual possuía zeladores, mas nenhuma placa indicativa de idade mínima para uso dos brinquedos. A decisão é da Vara Única de Bom Jesus do Norte.

De acordo com a mãe da criança, era uma noite de domingo quando ela levou seu filho, que na época tinha 3 anos, para brincar na pracinha da cidade. Segundo ela, os brinquedos do parquinho não continham nenhuma restrição ou sinalização quanto ao risco de cair dentro de um buraco. Apesar disso, ao descer pelo escorregador, seu filho acabou caindo dentro de uma abertura que havia no meio do brinquedo.

A mãe do autor afirmou que, após o acidente, a criança começou a chorar muito alto, sem conseguir se levantar devido a fortes dores nas costas. Ela pegou o menino que estava deitado no chão e o levou até o hospital, onde se constatou por Raio X que ele havia fraturado uma costela. A mãe ainda ressaltou que, após retornar no local e conversar com outros pais, descobriu que aquele não era o primeiro acidente no escorregador e que os responsáveis pela administração do brinquedo já haviam sido alertados da situação.

Em defesa, a fabricante do brinquedo não apresentou contestação dentro do prazo legal. Por sua vez, a Prefeitura do município alegou que não pode ser responsabilizada pelo acidente e que o fato ocorreu por culpa da criança. Não fora a primeira vez que a genitora do menor o levava para brincar na praça desta cidade [?] houve culpa dessa vítima, se não exclusiva, ao menos concorrente, pois sua genitora não observou o perigo, justificou.

Durante julgamento, duas testemunhas confirmaram que no escorregador havia um buraco, o qual segundo elas tinha altura de aproximadamente 1,5m. Uma das testemunhas ainda afirmou que a praça contava com zeladores para fiscalizar e zelar pelas crianças, mas que no local não havia nenhuma indicação de restrição de idade mínima para uso do brinquedo, apenas de idade máxima.

Em análise do ocorrido, a juíza destacou que as provas anexas aos autos demonstram que o acidente ocorreu durante a noite e que a iluminação pública do local não era boa. Ela ainda ressaltou que os réus não comprovaram que a mãe da vítima teria faltado com os devidos cuidados com o filho. A magistrada ainda observou que os zeladores da praça tinham função de zelar pelas crianças e que o brinquedo havia sido mal projetado pelos fabricantes.

O formato desenhado para os buracos na escada de rapel (cor verde) não são adequados, percebe-se que são irregulares e de diversas formas, não dando a segurança necessária ao público-alvo, principalmente, em se tratando de um brinquedo instalado em praça pública sem controle de faixa etária para as crianças que lá frequentam, impossibilitando identificar se uma criança em determinada idade teria ou não aptidão para usufruir daquele brinquedo, portanto, é de suma importância a presença dos zeladores do ente público municipal, a fim de pôr ordem, fiscalizar e zelar por aqueles que frequentam o local, justificou a juíza.

Em sentença, o magistrado condenou os réus a pagarem R\$8 mil em indenizações por danos morais. Após análise, o juiz considerou improcedente o pedido de indenização por danos materiais, os quais, segundo ele, não teriam sido comprovados.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=447743](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447743)

# Homem é condenado a 18 anos de prisão por tentar matar ex-namorada

TAG: JULGAMENTO, EX-NAMORADO, TENTATIVA DE FEMINICÍDIO, TRIBUNAL DO JÚRI, COMISSÃO DA MULHER, JURI POPULAR, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVRECORDNEW>**

**SES-18.40.11-18.42.48-1564740405.mp4**

# Ex-marido acusado de tentar matar mulher a tiros em Linhares, ES, vai a júri popular

TAG: TENTATIVA DE FEMINICÍDIO, LINHARES, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EX-MARIDO, JÚRI POPULAR,

**Notícias Relacionadas:**

TV GAZETA / AF. GLOBO ES

Ex-marido acusado de tentar matar mulher a tiros em Linhares, ES, vai a júri popular

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/31/310719\\_tv gazeta\\_es1norte\\_tjes\\_exmarido.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/31/310719_tv gazeta_es1norte_tjes_exmarido.mp4)

# Vereador de Vila Valério continua foragido

TAG: VEREADOR, SUSPEITO DE COMETER  
CRIME, MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA,  
SUSPEITO FORAGIDO, LÍVIA REGINA LAGE JÚIZA,

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVRECORDNEW  
SES-18.53.21-18.54.22-1564740756.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVRECORDNEW<br/>SES-18.53.21-18.54.22-1564740756.mp4)**

# Barreira de proteção na Terceira Ponte não é consenso entre leitores

A Justiça determinou na terça-feira (30) que seja instalada uma barreira de proteção contra suicídio na Terceira Ponte em até 180 dias. A decisão da juíza Sayonara Couto Bittencourt, da 4ª Vara da Fazenda Pública, atendeu a um pedido movido através de ação popular.

>Governo do ES estuda a implantação de sexta faixa na Terceira Ponte

A Rodosol, concessionária que administra a via, e o Governo do Estado podem ser punidos com multa diária, caso não seja cumprida a decisão. Na quarta-feira (31), o governador Renato Casagrande criticou o prazo estipulado pela Justiça. É totalmente inviável (implantar a proteção) nesse prazo de seis meses, disparou.

>DER planeja a ampliação da alça da Terceira Ponte, em Vila Velha

Em setembro de 2018, o Governo do Estado informou que assumiria as obras da construção de um modelo de proteção porque o contrato de concessão não previa que a concessionária arcasse com os custos. No entanto, ao analisar o contrato, a magistrada diz que consta como obrigação da Rodosol implementar obras destinadas a aumentar a segurança e comodidade dos usuários e que, por isso, a concessionária deveria ser incluída na decisão.

O assunto foi bastante comentado pelos leitores do Gazeta Online. Confira alguns comentários:

A Justiça está corretíssima em determinar o prazo. Só vão fazer essa obra por causa dessa ordem, senão empurrariam ela com o tempo. Se Casagrande reclamou é porque não estava nos planos dele concretizar a obra. Parabéns às autoridades competentes que deram esse ultimato. (Joziane Moura)

Até parece que vai ser a proteção da ponte que vai impedir alguém de se matar. A gente fica doente com a falta de emprego, para ter ao menos comida na mesa e um teto, aí as dívidas vêm e a depressão também. A gente precisa é de investimento em estudo, emprego, saúde... (Milena Cosme)

Entendo a preocupação com a ponte e a questão de

suicídio... Dificultar o acesso vai diluir o problema e causar a falsa impressão que isso fez melhorar. Mas enquanto os governos não começarem a investir na saúde e enxergar o suicídio como uma doença e não um problema passageiro, as pessoas continuaram se matando. Invistam na contratação de mais psicólogos, tragam esses profissionais para o povo, façam campanhas de conscientização... Só assim esse número vai diminuir de verdade. (Guilherme Pedruzzi Sunderhus)

A Justiça fez certo. Há quanto tempo existe essa ponte e nada de proteção? Só assim as coisas funcionam. (Jocleia Miranda)

Acho inviável essa obra para esse fim. Quem quiser vai procura outro lugar. A ponte Rio-Niterói não tem proteção. Acho que deviam achar outra coisa. (Adesio Gobbo)

Parabéns para a Justiça, que está pensando na vida das pessoas. (Maria Haydee Fredes)

Qualquer coisa que o dinheiro público puder fazer para evitar esse tipo de tragédia será boa para toda a sociedade. Contudo, infelizmente, quem chega ao ponto de querer tirar a própria vida vai encontrar um jeito. (Carlos Quartezani)

Não vai adiantar nada, porque tem outros lugares fora da Terceira Ponte para quem quiser tirar a vida. Infelizmente quem comete suicídio é porque está doente e precisa de ajuda psicológica. (Paulo Cesar Siqueira)

Casagrande critica o prazo? Ele está brincando ou está com amnésia? O que eles querem é empurrar e nada fazer. Já vi esse filme. (Renata Maria)

Vou ensinar vocês a governar: aproveitem a Baía de Vitória, criem balsas gigantes que comportem no mínimo 10 ônibus para travessias em horários de pico, interligando Vila Velha a Vitória. Menos estresse, menos suicídio. Eu ajudo na vaquinha pagando meus impostos, senhor governador. (Farley Gama)

Quarta Ponte em 2100, aquaviário em 2089, contorno do Mestre Álvaro em 2098, alambrado da Terceira Ponte em 2038, término da Leitão da Silva em 2031 e assim vai... (Hallison Simoes)

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/fala\\_leitor/2019/08/barreira-de-protecao-na-terceira-ponte-nao-e-consenso-entre-leitores-1014192147.html](https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/fala_leitor/2019/08/barreira-de-protecao-na-terceira-ponte-nao-e-consenso-entre-leitores-1014192147.html)**

# Policial que baleou dois em bar de Tabuazeiro sai da prisão e usará tornozeleira eletrônica

*Redação Folha Vitória*

O policial militar que havia sido preso após um tiroteio em um bar de Tabuazeiro, em Vitória, no último dia 14 de julho, teve a prisão revogada. Na ocasião, após uma confusão no estabelecimento, um idoso de 62 anos e um homem de 30 foram vítimas de bala perdida.

A decisão foi publicada no Diário do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. O policial trocou a prisão preventiva pela liberdade condicional, com uso da tornozeleira eletrônica.

Além disso, o militar está proibido de frequentar bares, boates e festas públicas que haja consumo de bebidas alcoólicas. O PM terá que comparecer a um juizado todo mês, para justificar suas atividades. Ele não poderá sair de casa entre 16h da tarde e 10h da manhã.

De acordo com testemunhas, o policial discutia com um rapaz no bar. Ele teria efetuado um disparo e atingido outras duas pessoas que não tinham nada a ver com a briga. Um homem de 62 anos e outro, de 30.

Em depoimento, o policial militar relatou que, embora estivesse de folga, tentou abordar o rapaz que entrava no bar com algo na cintura que pareceu ser uma arma. Segundo ele, os dois começaram a discutir e que o tiro só foi disparado após o suspeito dar um tapa na arma dele.

**Site:**

<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/08/2019/policial-que-baleou-dois-em-bar-de-tabuazeiro-sai-da-prisao-e-usara-tornozeleira-eletronica>

# Vigilante será indenizado após receber voz de prisão de policial civil

## Redação Tribuna Online

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e **OUÇA AGORA**.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

O Governo do Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar R\$8 mil em indenização pela conduta considerada abusiva por parte de um policial civil. O agente público teria dado voz de prisão a um vigilante que solicitou que o policial apresentasse sua identidade funcional para entrar em uma agência bancária.

A ausência do documento teria dificultado a entrada do homem no estabelecimento. A decisão é do **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Linhares.

Segundo os autos, o requerente, que atuava como vigilante junto à porta detectora de metais de uma agência bancária, foi conduzido pelo policial à 16ª Delegacia Regional de Linhares sob a alegação de "desobediência".

O autor afirmou que o excesso praticado pelo policial afetou diretamente sua integridade física e moral, bem como a sua dignidade. "Não bastara ter lhe dado voz de prisão perante todos na agência, bem como acionou a polícia militar para conduzi-lo ao DPJ de Linhares, causando-lhe enorme constrangimento", relatam os autos.

Em análise do caso, o juiz destacou a Teoria do Risco Administrativo, segundo a qual o Estado responde objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa

qualidade, causarem a terceiros. Ele também considerou que houve excesso na conduta do policial e que ter tido a sua entrada dificultada no estabelecimento não justifica a condução desnecessária do requerente.

"Um policial civil que possui qualificação e preparo suficiente, não poderia ter agido de modo lesivo em situação desta natureza. Lesivo porque, irrefutavelmente ocasionou abalo à moral do requerente [...] Há que se destacar que um policial civil, atuando em nome do Estado, deve ter sua conduta regida pelo Princípio da Legalidade, o que por certo, não o autoriza a agir conforme as suas próprias razões e emoções no desempenho de suas funções, porque, na espécie é inegável a conduta antijurídica do agente público", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz condenou o réu ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 8 mil, sobre os quais devem incidir juros e correção monetária.

"Encontram-se presentes, os requisitos ensejadores à reparação do dano, dado a omissão do Estado, que por negligência permitiu o abuso de autoridade no exercício das funções por parte do Policial Civil", concluiu.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/vigilante-sera-indenizado-apos-receber-voz-de-prisao-de-policial-civil/>

Lanfredi concentrou atenção em explicar a metodologia da nova modalidade de mutirão. Segundo o juiz auxiliar da presidência do **CNJ**, ela apresenta quatro pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores.

O primeiro é o regime especial de atuação, que é o reconhecimento, em ato formal da presidência do tribunal, de que existe uma situação de superlotação a ser enfrentada no sistema prisional e que, para isso, serão necessários recursos humanos e administrativos. O segundo é a plataforma eletrônica. Agora não haverá mais processos físicos, apenas eletrônicos. O SEEU fornece uma visão global sobre os processos de execução penal e permite identificar quais deles precisam de intervenção jurídica imediata.

O terceiro diferencial é o estabelecimento de metas, que serão objetos de estudos e debatidas nas reuniões com juízes, defensores e promotores, em que será traçado o plano de trabalho operacional. O último diferencial é a qualificação da porta de saída. Haverá um empenho no atendimento às pessoas que serão liberadas, por equipes multidisciplinares com apoio de psicólogos, assistentes sociais, médicos e voluntários das Nações Unidas.

Ainda na segunda-feira (29) foi realizada reunião com os juízes da Execução Penal do **TJES** para aprofundar as discussões sobre a metodologia. A equipe do **CNJ** também agendou reuniões com representantes do **Ministério Público**, da **Defensoria Pública** e do **Escritório Social** ao longo da semana.

Para o supervisor das **Varas Criminais** e de Execução Penais do **TJES**, desembargador **Fernando Zardini Antonio**, o sistema prisional do estado representa desafios diários, sobre todos os aspectos: "Tanto para quem o gere, no Poder Executivo, com todas as carências e necessidades, como para nós do **Poder Judiciário**, que temos que nos deparar em dar as respostas dentro dos prazos e atender às expectativas da sociedade. Eu não acredito em alternativa diferente desta que está sendo desenhada aqui, com a colaboração de todos. Não há solução unilateral. Não há solução sem diálogo. Não há solução sem que haja essa efetiva integração e disponibilidade de ouvir e aceitar críticas", afirmou.

No mesmo sentido de unir esforços, o Defensor Público Geral do Estado, Gilmar Alves Batista, destacou que o projeto "Defensoria Sem Fronteiras", um programa do Colégio Nacional de Defensores Públicos (Condege), vai deslocar cerca de 50 defensores de outros estados para atuarem no Mutirão Eletrônico aqui no ES. "Nesse novo formato de mutirão, baseado no diálogo, penso que haverá muito mais chances de surtir efeito", explicou.

O promotor de Justiça e coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal, Sérgio Alves Pereira, destacou que apesar de o sistema prisional capixaba deter boas estruturas voltadas para a educação, saúde e profissionalização, a superlotação dificulta a aplicação das medidas de ressocialização. "Não há tratamento penal ou qualquer modalidade de reeducação que possa sobreviver ao sistema prisional superlotado. E o momento agora, com esse mutirão, é extremamente importante a todos. O **Ministério Público** está empenhado como parceiro de sempre", disse.

Iuri Tôres

Agência **CNJ** de Notícias

Com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

*Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89326-justica-presente-vai-ao-es-para-apresentar-mutirao-carcerario-eletronico>*

# TJ/ES: Vigilante que recebeu voz de prisão ao solicitar identificação de policial civil deve ser indenizado

Em sentença, o juiz considerou que houve negligência do Estado ao possibilitar o abuso de autoridade por parte do agente público.

O Governo do Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar R\$8 mil em indenização pela conduta considerada abusiva por parte de um policial civil. O agente público teria dado voz de prisão a um vigilante que solicitou que o policial apresentasse sua identidade funcional para entrar em uma agência bancária. A ausência do documento teria dificultado a entrada do homem no estabelecimento. A decisão é do **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Linhares.

Segundo os autos, o requerente, que atuava como vigilante junto à porta detectora de metais de uma agência bancária, foi conduzido pelo policial à 16ª Delegacia Regional de Linhares sob a alegação de "desobediência". O autor afirmou que o excesso praticado pelo policial afetou diretamente sua integridade física e moral, bem como a sua dignidade. "Não bastara ter lhe dado voz de prisão perante todos na agência, bem como acionou a polícia militar para conduzi-lo ao DPJ de Linhares, causando-lhe enorme constrangimento", relatam os autos.

Em análise do caso, o juiz destacou a Teoria do Risco Administrativo, segundo a qual o Estado responde objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros. Ele também considerou que houve excesso na conduta do policial e que ter tido a sua entrada dificultada no estabelecimento não justifica a condução desnecessária do requerente.

"Um policial civil que possui qualificação e preparo suficiente, não poderia ter agido de modo lesivo em situação desta natureza. Lesivo porque, irrefutavelmente ocasionou abalo à moral do requerente [...] Há que se destacar que um policial civil, atuando em nome do Estado, deve ter sua conduta regida pelo Princípio da Legalidade, o que por certo, não o autoriza a agir conforme as suas próprias razões e emoções no desempenho de suas funções, porque, na espécie é inegável a conduta antijurídica do agente público", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz condenou o réu ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$8 mil, sobre os quais devem incidir juros e correção monetária. "Encontram-se presentes, os requisitos ensejadores à reparação do dano, dado a omissão do Estado, que por negligência permitiu o abuso de autoridade no exercício das funções por parte do Policial Civil", concluiu.

Processo nº 0017857-14.2016.8.08.0030

**Site:** <http://www.sedep.com.br/noticias/tjes-vigilante-que-recebeu-voz-de-prisao-ao-solicitar-identificacao-de-policial-civil-deve-ser-indenizado/>

# Filhos do coração: como regularizar a adoção

*Marcelle Altoé*

ADOÇÃO, REGULARIZAÇÃO, VARA DA **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, DEFENSOR PÚBLICO, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/01/TVTRIBUNASBTES-12.33.58-12.39.28-1564677190.mp4>

## COLUNA FEU ROSA

# Fama e morte

*Poucas horas após o lamentável massacre praticado em uma escola brasileira li, na série BBC, uma matéria digna de ampla reflexão por nossa sociedade – e que aqui compartilho. O título: “Destaque na mídia é ‘recompensa’ para atiradores”.*

Fala-se, então, que “para a americana Jaclyn Schildkraut, professora de Justiça Criminal da State University of New York, que há vários anos estuda massacres em escolas e universidades do país, esse excesso de atenção acaba recompensando os atiradores, ao torná-los famosos, e pode inspirar novos ataques”.

E: “Schildkraut e outros especialistas ressaltam que uma das motivações desse tipo de massacre é a busca de atenção, fama e notoriedade. “Com o foco no atirador você está dizendo àqueles com ideias semelhantes que também serão recompensados com fama se fizerem algo parecido, ou até pior”, observa”.

O alerta seguinte: “Diversos estudos nos EUA analisam o fenômeno no qual autores de tiroteios buscam alcançar ou superar a fama de atiradores anteriores, matando ainda mais pessoas, no que é chamado de efeito imitação”.

Segue, então, a pergunta: “Qual seria a maneira responsável de noticiar esse tipo de tragédia, respeitando tanto o direito do público à informação quanto a memória das vítimas e evitando dar fama aos autores?”

A sábia resposta: “Schildkraut cita campanhas como a “Sem Notorieda-

de”, criada por Tom e Caren Teves, cujo filho, Alex, foi um dos 12 mortos no tiroteio em um cinema em Aurora, no Colorado, em 2012”.

Ela explica, em seguida: “O que se está propondo não é ignorar totalmente o autor, mas usar informações como seu nome ou imagem de forma muito limitada”. Sugere-se, em seguida, “citar o nome apenas uma vez, e nas menções posteriores referir-se apenas “ao atirador”.

Especificamente: “Outras sugestões são não usar o nome do atirador em títulos ou com destaque, não usar fotos grandes que ocupem o maior espaço da reportagem e não publicar manifestos ou posts de redes sociais do autor. Abordar métodos e motivações para o ataque, mas sem focar excessivamente no autor e sua imagem”.

Foi quando tive a ideia de percorrer o noticiário nacional a respeito. Salvo raríssimas exceções nenhum veículo observou lições tão óbvias, baseadas em experiências anteriores. Quão bom seria se pudéssemos aprender com os erros do passado!

.....  
**PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Desembargador do TJES

RENATA RASSELI

ZIG ZAG



zig-zag@redgazeta.com.br  
(27) 3321-8516

@zigzag\_ag

# Mundo jurídico

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages) promove o Seminário Jurídico “Cooperação no Sistema Multiportas: diálogos”, hoje, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

# RAPIDINHAS

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo promove o Seminário Jurídico "Cooperação no Sistema Multiportas: diálogos", nesta sexta-feira (dia 2), no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. Cesar Cury, Ricardo Goretti, Francisco José Cahali, Rodrigo Reis Mazzei, Luiz Eduardo Ribeiro Mourão e Trícia Navarro serão os palestrantes.

**Site:** <https://nodegravata.com.br/lancamento-fashion-na-capital/#.XUQ5nuhKi70>

# PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

## Enivaldo continua na liderança

O deputado Enivaldo dos Anjos vai continuar na liderança do governo na Assembleia. O martelo foi batido ontem de manhã no Palácio Anchieta, após uma reunião entre o governador Renato Casagrande, Enivaldo e o chefe da Casa Civil, Davi Diniz.

"O governador ponderou comigo que o trabalho realizado no 1º semestre foi satisfatório, pela condução e pelo resultado. Ele ouviu a base e a maioria também sugeriu que eu continuasse. Então, eu me coloquei à disposição até dezembro, quando outra avaliação será feita", disse Enivaldo.

Na última sessão antes do recesso parlamentar, no último dia 17, Enivaldo entregou o cargo de líder defendendo que o posto deveria passar por um rodízio: um nome novo da base aliada a cada seis meses. Na ocasião, seu desempenho foi elogiado pelos colegas que pediram e até apostaram que ele ficaria na liderança no segundo semestre.

\* \* \*

## Dary fica de vice?

O deputado Dary Pagung (PSB), que há pouco tempo foi nomeado vice-líder do governo – em maio, um mês antes de ter se filiado ao partido do governador –, deve também continuar no posto. "Quem define é o governo. E até agora não houve mudanças", disse Dary. Hoje o deputado estará com o governador numa agenda oficial em Santa Teresa.

## Euclério entre 4 siglas

O deputado Euclério Sampaio, que está sem partido desde que deixou o DC, escreveu ontem num grupo de WhatsApp que iria se filiar ao PSB. Mas questionado se o martelo já estava batido, titubeou. "Vou definir isso agora no segundo semestre. Mas ainda não está definido. Estou entre quatro partidos: o MDB, PSB, PRB e o Avante", disse Euclério.

\* \* \*



## A magia da telona

Enquanto alguns querem acabar com a Ancine, o deputado estadual Rafael Favatto indicou ao governo que adquira e doe equipamentos audiovisuais – como tela inflável, sistema de som e projeção – para que Divino de São Lourenço possa implantar o "Programa Cinema no Quintal".

## Parceria

O DEM, que na eleição municipal de 2016 apoiou Amaro Neto na disputa à Prefeitura de Vitória, pode caminhar com o PP nas eleições do ano que vem na capital. PP pretende ter candidatura própria.

Ontem, o presidente da Câmara de Vitória, Cleber Felix, se reuniu com o presidente estadual do DEM, deputada Norma Ayub, e lideranças locais do Democratas. "Estamos dialogando sobre uma coligação na majoritária", disse Cleber.

\* \* \*

## Renzo diz ter apoio do governo para eleição 2020

O deputado estadual Renzo Vasconcelos, que já tinha dito que não disputaria a Prefeitura de Colatina ano que vem, está mudando de opinião. "O governador Renato Casagrande conversou comigo e pediu para eu reavaliar o meu posicionamento em relação à prefeitura, me dizendo que eu seria o candidato do governo em Colatina. Então, estou pensando, sim. Não serei candidato de mim mesmo, serei candidato dos colatinenses e do governo do Estado na cidade."

## GALERIA

### DENUNCIAR PARA PROTEGER

Tramita na Assembleia projeto do deputado Capitão Assunção que obriga as escolas de todo o Estado a denunciarem casos de automutilação de crianças e adolescentes aos conselhos tutelares e à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

### SEMINÁRIO JURÍDICO

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages) promove o seminário jurídico "Cooperação no Sistema Multiportas: diálogos", hoje, no Tribunal de Justiça.

### LEMBRAR PARA NÃO REPETIR

No próximo domingo ocorre a 13ª missa em memória das vítimas de acidentes de trânsito. Será às 16h, no Campinho do Convento da Penha, em Vila Velha.

### PROTEÇÃO ÀS MULHERES

O Ministério Público do Estado realiza hoje o "VII Encontro Estadual sobre a Lei Maria da Penha: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres". O evento será no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória, às 13 horas.

# Violência contra crianças: 71% são denúncias de negligência- Parte 01

TAG: CONCELHO TUTELAR DA SERRA, DENÚNCIA DA AVÓ, VIOLÊNCIA INFANTIL, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVVITRIARECOR>**

**DES-08.16.15-08.30.24-1564755826.mp4**

# Violência contra crianças: 71% são denúncias de negligência- Parte 02

TAG: CONCELHO TUTELAR DA SERRA, DENÚNCIA DA AVÓ, VIOLÊNCIA INFANTIL, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVVITRIARECOR>**

**DES-08.33.33-08.38.43-1564755993.mp4**

# Violência contra crianças: 71% são denúncias de negligência- Parte 03

TAG: CONCELHO TUTELAR DA SERRA, DENÚNCIA DA AVÓ, VIOLÊNCIA INFANTIL, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/02/TVVITRIARECOR>**

**[DES-08.40.12-08.46.22-1564756030.mp4](#)**

# Dados confiáveis dependem do correto uso das tabelas processuais

A importância do cadastramento correto das informações processuais pelos tribunais brasileiros na alimentação da principal fonte de estatísticas oficiais do **Poder Judiciário**, o Relatório Justiça em Números, assim como a operabilidade na extração dos dados pelos sistemas disponibilizados pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, foram temas centrais das palestras que ocorreram no primeiro dia do III Workshop de Estatística do **Poder Judiciário**.

O evento, que ocorre nesta quinta e sexta-feira (1º e 2/8) no Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**), em Brasília, tem como foco os servidores responsáveis pela produção estatística dos tribunais, bem como os secretários judiciários. Durante a apresentação do painel "Gestão de Tabelas Processuais Unificadas e Parametrização (TPUs) com Justiça em Números", Lucas Delgado, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do **CNJ** (DPJ), reforçou a importância da correta alimentação e extração dos dados no sistema.

"Conhecer o Manual das Tabelas é o primeiro e mais importante passo nesse trabalho. Depois que o cadastramento da informação é feito de maneira errada, comprometemos todo o trabalho", diz. Participante do evento, a diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/**TRF5**, Telma Roberta Motta, concorda que, sem dados fidedignos e uniformes, não há gestão judiciária possível.

"A classificação uniforme das tabelas, desenvolvida pelo **CNJ**, foi fundamental para análise e comparação dos dados. Não dava para cada tribunal ter uma classe ou um assunto próprio. Gestão sem informação não existe. Sem dados corretos, o trabalho não tem efetividade", afirmou.

As tabelas são usadas na uniformização dos registros de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Judiciário, possibilitando o estabelecimento de parâmetros para a geração de dados. Quem não utiliza as TPUs perde pontos na avaliação do Prêmio **CNJ** de Qualidade.

Os workshops são dirigidos aos servidores dos tribunais com formação em estatística ou que atuem na área e na análise de dados das unidades judiciárias. O objetivo do DPJ é incentivar o uso do software pelos tribunais de maneira correta e

independente, assim como facilitar a extração de informações em banco de dados.

"A criação dos painéis surgiu pela necessidade de obtenção de dados. Somos demandados pela imprensa, por estudantes, pesquisadores, advogados, gestores, pessoas que precisam obter dados estatísticos para diversos propósitos de maneira frequente e transparente. Queremos que, cada vez mais, a sociedade saiba extrair esses dados de maneira independente", diz a estatística Jaqueline Barbão, servidora do DPJ.

O estatístico Davi Borges também enfatizou a importância de os profissionais dos órgãos judiciários conhecerem os Painéis do **CNJ**. "São ferramentas que permitem a visualização de dados com navegação interativa e podem auxiliar em diversas áreas dos tribunais. O Painel de Monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é um deles. Por meio do sistema, é possível saber, por exemplo, a quantidade de processos de Femicídio que entrou na Justiça em 2016, 2017 e 2018".

As apresentações foram preparadas para orientar os servidores a trabalhar com os painéis de maneira prática. Boa parte dos participantes levou seu próprio notebook para acompanhar e aplicar os conhecimentos que estavam sendo transmitidos.

Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89332-dados-confiaveis-dependem-do-correto-uso-das-tabelas-processuais>

# Juíza utiliza intérprete de Libras em audiência de custódia

Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão sendo treinados para interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas.

O Curso de Libras em Contexto é promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), com duração de 60 horas. Na conclusão, nesta sexta-feira (26/), a partir das 17 horas, na sede da escola judicial, os alunos colocarão em prática as técnicas de datilografia, em movimentos combinados e expressões faciais aprendidas, durante a apresentação de um "coral de sinais".

O desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM, explica que a iniciativa atende ao disposto na Resolução 230/2016 do **Conselho Nacional de Justiça**, que orienta sobre a adequação das atividades dos órgãos do **Poder Judiciário** e de seus serviços auxiliares às determinações da Convenção Internacional sobre as Pessoas com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Nas aulas são trabalhados, de forma teórica e prática, exercícios sobre classificadores, alfabeto manual, parâmetros de Libras, numerais, saudações, tempo cronológico, sinais relacionados ao contexto do trabalho, cultura e comunidade surda, vocabulário, sinais relacionados ao contexto da família, frases completas, soletração rítmica, datas comemorativas, sinais de cores e de bairros, além do conteúdo voltado para a gramática como pronomes, advérbios, adjetivos e verbos.

"Usamos também técnicas que visam aprimorar a expressão facial e corporal na comunicação com os surdos", acrescenta a psicopedagoga Giorgiana Castro dos Santos Lisboa, responsável pela formação. "O aprendizado de Libras permite o efetivo acesso dos surdos ao Judiciário, além de valorizar e respeitar direitos, deveres e oportunidades da sociedade como um todo", avalia a professora universitária intérprete de Libras.

A habilitação de servidores intérpretes de Libras é promovida pela ESMAM, desde 2009. Ao longo desse período, mais de 20 ações educacionais foram realizadas, capacitando cerca de 600 alunos, nos níveis Básico I e II.

Além dessa turma, a escola judicial planeja para o segundo semestre deste ano a realização de uma série de cursos de capacitação para servidores interessados no aperfeiçoamento em Libras.

Em maio deste ano, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Centro de Apoio e Ensino às Pessoas com Surdez (CAS), palestras promovidas pela ESMAM e abertas ao público passaram a ser traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais. A primeira apresentação ocorreu durante a palestra Prisão Cautelar e Inovações Jurisprudenciais, proferida pelo ministro Joel Paciornik, no Fórum de São Luís.

Pela Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, deve ser garantido, por parte do poder público, formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Fonte: TJMA

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/89330-juiza-utiliza-interprete-de-libras-em-audiencia-de-custodia>

# Policial que se envolveu em briga vai usar tornozeleira eletrônica

POLICIAL, BRIGA, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA,  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, TABUAZEIRO, CIDADE DE  
VITÓRIA,

*Multimídia:*

*<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/01/TVVITRIARECOR>*

*DES-18.17.28-18.20.23-1564695494.mp4*